



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL



Secretaria
Municipal
de Educação
e Cultura



Governo de
**CIDADE
OCIDENTAL**
Trabalhando o presente. Construindo o futuro!

Sumário

1.Introdução	3
2.Justificativa	4
3.Diagnóstico	5
4. Definição dos profissionais da Educação e sua Jornada.....	8
5. Jornada de Trabalho	13
6. Objetivos da Política	13
7. Diretrizes para a Política	14
7.1. Diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral	15
8. Estrutura Curricular	18
8.1. Educação Infantil	18
8.1.1 Rotina.....	20
8.2 Ensino Fundamental	23
8.2.1 Matriz Curricular.....	26
8.3 Do Atendimento	38
Eixo 01 – Linguagens.....	38
Eixo 2 – Exatas	40
Eixo 3 – Tecnologia	41
Eixo 4 – Consciencia Corporal	42
Eixo 5- Projeto de Vida	42
9. Infraestrutura e Previsão de Ampliação do Atendimento.....	43
10. Alimentação.....	44
10.1 Refeições.....	45
10.2 Cardápio Exemplo Ensino Integral.....	45
11. Formação e Capacitação dos Professores	46
12. Avaliação do Desempenho dos Alunos.....	47
12.1 - Avaliação e o Processo de Nivelamento das Expectativas de Aprendizagem.....	47
13. Fontes de Financiamento	48
14. Monitoramento e Avaliação	49
15. Considerações Finais.....	50
16. Referências Bibliográficas.....	51

1.Introdução

A Política de Educação em Tempo Integral foi definida pelo Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023. Essa Política se constitui com solidificação entre os entes federativos com ações de modo coeso e em sintonia com seus contextos específicos, garantindo a contribuição desta agenda para a melhoria da qualidade e da equidade na educação. São muitos e significativos os desafios impostos pela ampliação da jornada escolar em tempo integral. Para que a estratégia esteja à serviço da qualidade de processos e resultados e equidade em seu alcance é preciso contar com um planejamento robusto. Com uma Política específica, participativa e com base em dados e características local para contribuir com a qualidade dos resultados a serem alcançados.

A Educação Integral em Escola de Tempo Integral tem por finalidade precípua, a concepção de educação em uma perspectiva plural e integral dos estudantes, considerando-os sujeitos de aprendizagem, de modo a efetivar processos educativos voltados ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno de suas singularidades.

Compreende-se Educação Integral em Escola de Tempo Integral como uma proposta de construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea, levando-se em consideração as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas e as novas formas de existir.

A ampliação da jornada escolar necessita de uma ação conjunta na prática educativa onde os atores envolvidos neste processo reconheçam a importância de seu papel na formação do cidadão. A concepção de educação em tempo integral se baseia na superação das profundas desigualdades sociais existentes nas próprias escolas públicas e entre escolas públicas e privadas, facilitando o acesso cultural reduzindo a dificuldade de inserção social e profissional dos estudantes.

Esses compromissos provocaram mudanças, inovações, propostas significativas, traduzidos na Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja missão é promover o acesso, a permanência e a aprendizagem bem sucedida dos alunos da rede pública municipal de ensino. Considera-se ainda a necessidade uma discussão generalizada entre educadores e pesquisadores da educação sobre a importância de ampliação do tempo dedicado ao processo de ensino e aprendizagem. Ampliar o tempo de permanência na escola equivale a criar as condições de tempo e de espaços para materializar o conceito de formação integral, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus diferentes aspectos: cognitivos, afetivos e socioculturais. Essa ampliação possibilita a efetivação de novas atitudes, tanto no que se refere à cognição como a convivência social, privilegiando os quatro pilares da Educação adotados pela UNESCO: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. A concepção de educação em tempo integral evidencia a exigência, a pressão e a luta constante pela democratização da educação, para uma escola universal de qualidade, que considere o acesso a todos os recursos culturais, às mais diversificadas metodologias dos processos de ensino e de aprendizagem e,

também, à utilização das novas tecnologias como respeito à condição humana e sua respectiva dignidade.

A Educação em tempo integral é fundamental para o desenvolvimento educacional e social de nossas crianças. O aumento do tempo de permanência dos alunos na escola não apenas amplia as oportunidades de aprendizado, mas também contribui para a formação integral de indivíduos mais preparados para os desafios do século XXI.

2. Justificativa

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, prevê em seus Artigos 205 e 227 que a Educação é um direito de absoluta prioridade da criança, devendo ser garantida pelo Estado, Sociedade e Família. Em seu Art. 205, onde lê-se: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. No Art. 227 determina que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, no artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.

Levando em consideração a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a qual aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências e a Lei 14.640/2023 e Portaria 1.495/2023 que tratam da escola em tempo integral e ponderando ainda que a política de implantação da escola de tempo integral para uma educação integrada poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem, o Plano Decenal de Educação do Município de Cidade Ocidental (Lei 975/2015), fundamentado na Lei 13.005 de 25/06/2014, bem como a Resolução CME Nº011, de 19 de abril de 2018. E conforme Processo CME nº 2023028, Parecer Assessoria Técnica CME nº 029/2023, Resolução CME Nº. 055, de 14 de dezembro de 2023 e Resolução CME Nº. 003, de 21 de março de 2024.

Seguindo como documento orientador O Guia Para Elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral institui-se o Documento de Política de Educação em Tempo Integral para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Cidade Ocidental – Goiás, que pode ser compreendido como um conjunto de decisões e estratégias públicas que cada ente federado deverá estruturar com base em sua realidade visando proporcionar educação em tempo integral na perspectiva da educação integral.

Nossa política de Educação em tempo integral visa atender às necessidades educacionais e sociais de nossos alunos, proporcionando um ambiente propício ao desenvolvimento acadêmico,

artístico, esportivo e socioemocional. O ensino em tempo integral tem o potencial de transformar positivamente a vida das crianças, promovendo a equidade e a inclusão.

Ao longo deste documento, apresentaremos os objetivos, estratégias e diretrizes que nortearão a implementação do ensino em tempo integral em nossas escolas, demonstrando nosso compromisso com uma educação de qualidade e voltada para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

3. Diagnóstico

Visando o aperfeiçoamento das políticas públicas implantadas em Cidade Ocidental, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura estruturou desde 2018 suas ações de oferta de ensino em tempo integral. Com o intuito de difundir, na rede pública municipal de ensino de Cidade Ocidental, modelos de gestão escolar voltados para melhoria dos resultados educacionais, foram várias e significativas as iniciativas ao longo dos últimos anos. São exemplos dessas experiências: a construção do Documento Curricular de Cidade Ocidental, a implementação do Planejamento em Rede, o Sistema de Avaliação de Cidade Ocidental – SAECO, a Escola de Letramento e Elevação de Aprendizagem – ELEVA, o Programa AlfaMais Goiás, a Política Municipal de Alfabetização - PMA, as Atividades Intensificadoras para Língua Portuguesa e Matemática e o Plano de Ação Participativo das Escolas. Iniciativas estas que contribuem para a construção de um processo democrático e sistemático da gestão escolar na rede pública municipal.

A melhoria da qualidade do ensino e do desempenho dos alunos tem sido o foco central das ações, programas e documentos produzidos e implantados nos últimos anos, são iniciativas que procuram disseminar uma nova cultura de gestão participativa e orientada para melhorias significativas na aprendizagem dos alunos.

Nesta perspectiva foi implantada a Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Cidade Ocidental pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, esse Programa foi iniciado no ano de 2018, na Escola Municipal Professora Josefa Maria de Lima para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com atendimento de 444 estudantes. No ano de 2019 foram atendidos 420 estudantes, em 2020, 421, em 2021, 416, em 2022, 411, e atualmente atende 424. A partir do ano de 2022 o programa foi expandido para 2 CMEI'S e duas escolas de Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, e em 2023 uma escola de Ensino Fundamental dos Anos Finais e em 2024 para a Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano.

Em janeiro de 2022, iniciou-se a oferta de duas turmas em tempo integral no Centro Municipal de Educação Infantil Laurindo Costa Teixeira, atendendo 40 alunos em turmas de Jardim I. No ano de 2023, esta unidade escolar finalizou o ano letivo com duas turmas e 32 alunos. Atualmente, este CMEI dispõe de 2 turmas em tempo integral contemplando uma turma de Jardim I e outra de Jardim II.

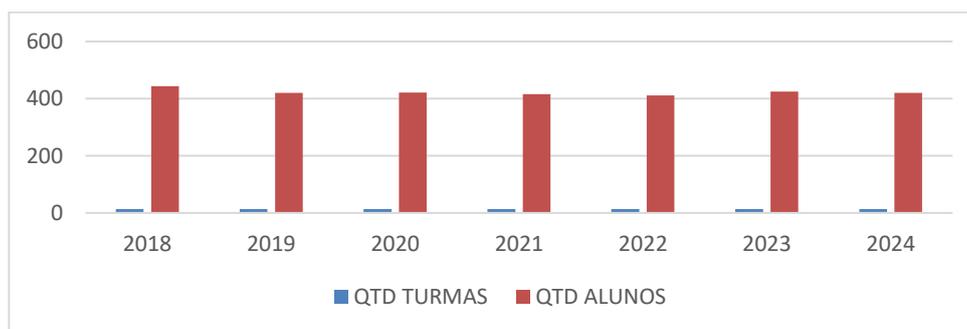
Em maio de 2022, iniciou-se na Escola Municipal Frei Amilton Gomes Curado o ensino integral com 60 alunos, sendo uma turma do 2º ano e uma turma do 3º ano, ambas com 30 alunos. Em 2023, a oferta de vagas no período integral nesta unidade escolar foi 28 alunos em uma turma

de 2º ano e de 54 alunos distribuídos em duas turmas de 3º ano. Atualmente, essa escola atende 58 alunos sendo uma turma de 2º e uma de 3º ano.

Ainda no mês de maio de 2022 o Centro Municipal de Educação Infantil Nair Maria Xavier Nunes iniciou a oferta de 4 turmas de período integral do Jardim I. No ano de 2023, a oferta de turmas permaneceu com 4 turmas com 69 alunos atendidos. Atualmente, essa unidade escolar tem 60 alunos em período integral distribuídos em 3 turmas. Em julho de 2022, iniciou-se na Escola Municipal Alípio Pereira Braga o ensino em tempo integral com uma turma de 4º ano e com 24 alunos. Em 2023, a escola Alípio Pereira Braga, findou o ano letivo com 67 estudantes em período integral distribuídos em 3 turmas, sendo duas de 3º ano e uma de 4º ano. No ano de 2024, esta unidade escolar, localizada em área de remanescentes quilombolas foi transformada em Escola de tempo integral por meio de consulta prévia à Comunidade Escolar.

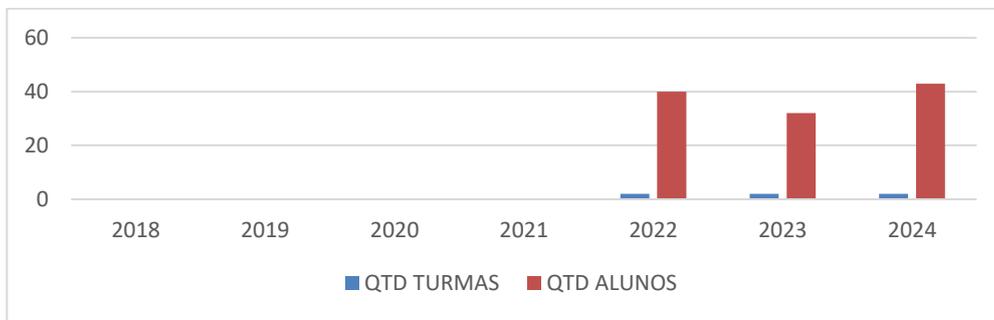
Atualmente a escola atende 182 alunos em tempo integral nos anos iniciais, e não apenas turmas de 3º e 4º ano como era atendido até o ano de 2023. Ainda em 2023, no mês de maio, iniciou-se na Escola Municipal José Fernandes da Silva Neto o ensino em tempo integral com 4 turmas, sendo 3 turmas de 5º ano e uma de 6º ano, atendendo 108 alunos. Atualmente, essa escola atende 110 alunos em período integral sendo mantida as três turmas de 5º ano e uma de 6º. Dando prosseguimento ao plano de expansão da oferta de escolas de tempo integral, foi inaugurada em fevereiro de 2024, a Escola Municipal Maria Sueli Maia com 6 salas de aula com capacidade de atendimento de até 165 alunos em tempo integral, sendo 3 turmas de educação infantil e 3 turmas de ensino fundamental, do 1º ao 3º ano. Em resumo, a rede Pública Municipal de Ensino de Cidade Ocidental tem 13.869 alunos matriculados, destes 1.030 em período integral, que representa 7,43% de estudantes nesta modalidade.

EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA MARIA DE LIMA



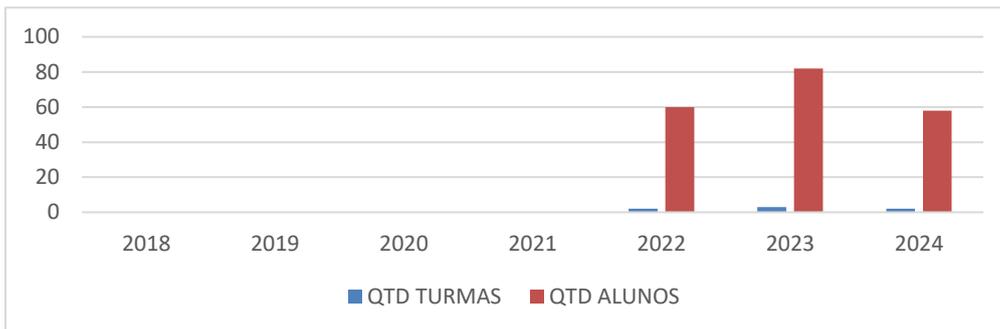
Fonte: Demonstrativo mensal de alunos

EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS – CMEI LAURINDO COSTA TEIXEIRA



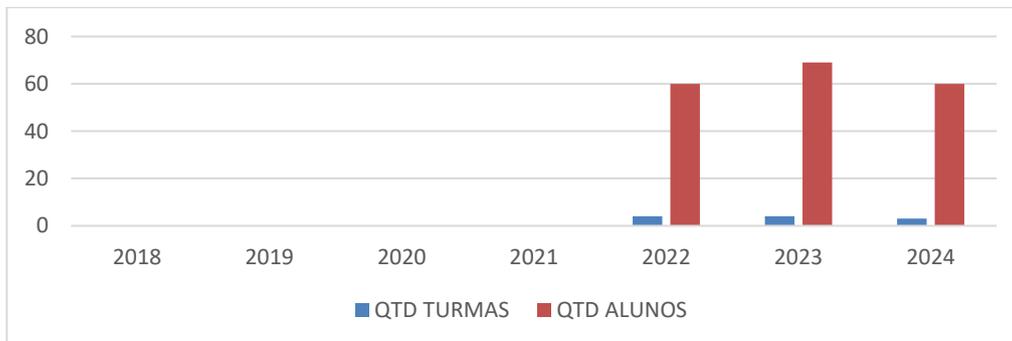
Fonte: Demonstrativo mensal de alunos

EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS – ESCOLA MUNICIPAL FREI AMILTON GOMES CURADO



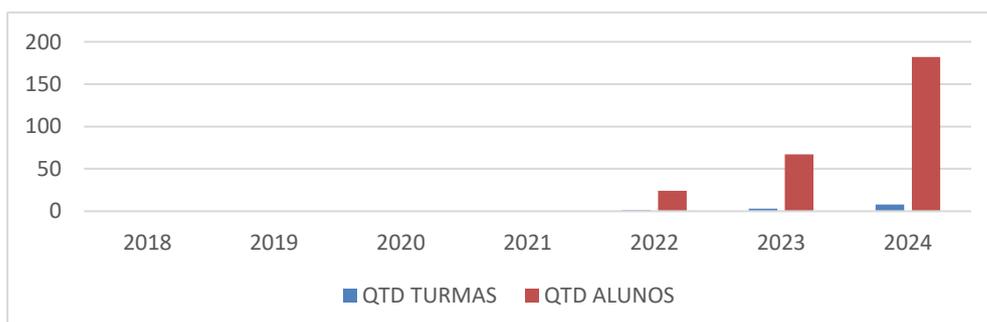
Fonte: Demonstrativo mensal de alunos

EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS – CMEI NAIR MARIA XAVIER NUNES



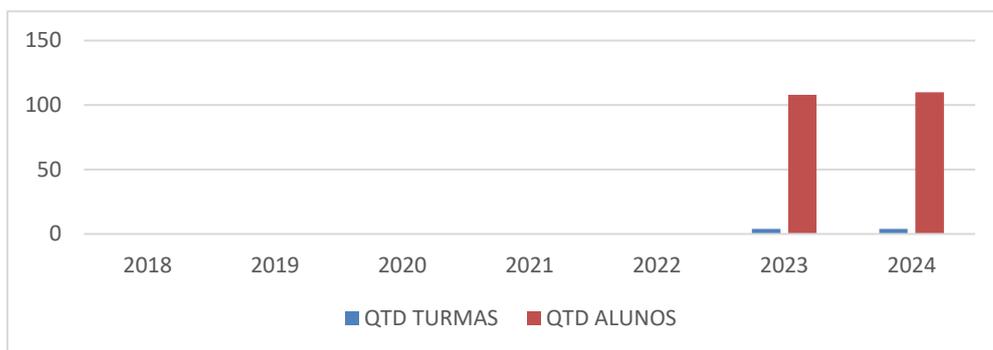
Fonte: Demonstrativo mensal de alunos

EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS – ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO PEREIRA BRAGA



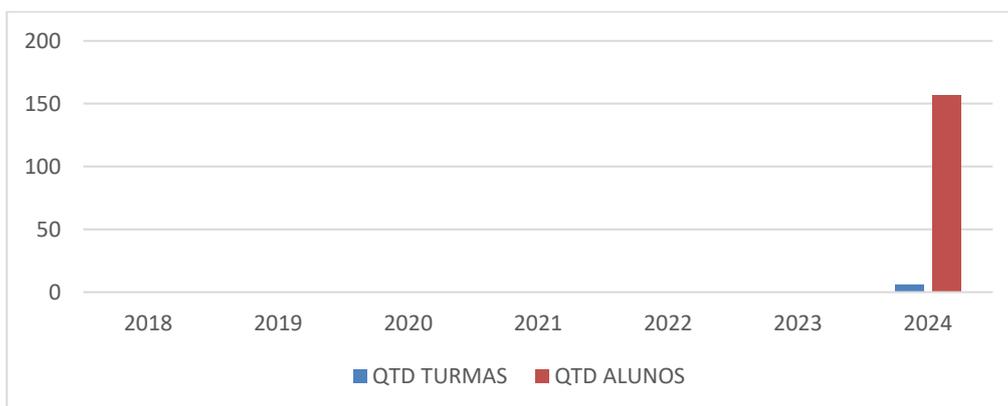
Fonte: Demonstrativo mensal de alunos

EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO



Fonte: Demonstrativo mensal de alunos

EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS – ESCOLA MUNICIPAL MARIA SUELI MAIA



Fonte: Demonstrativo mensal de alunos

4. Definição dos profissionais da Educação e sua Jornada

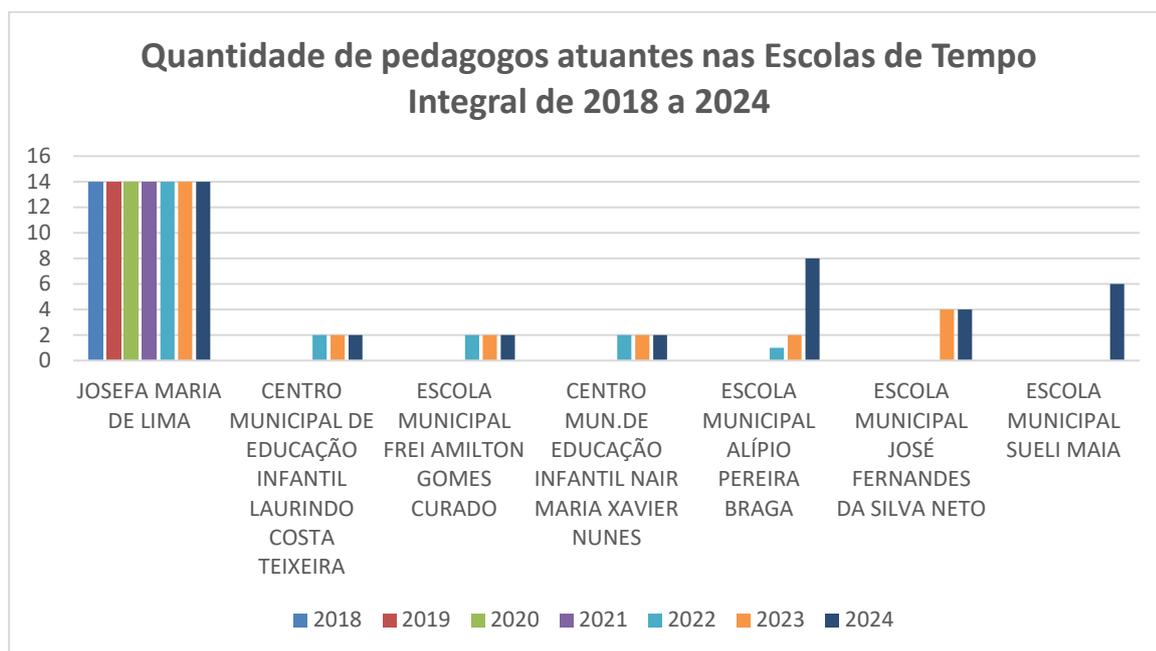
Para integrar a equipe da escola de tempo integral, buscamos profissionais altamente qualificados e comprometidos com a formação integral dos alunos. Nossa abordagem enfatiza a diversidade de habilidades e especializações, incluindo pedagogia e licenciaturas diversas.

Entre os profissionais essenciais, destacamos os oficinairos, responsáveis por desenvolver projetos e conduzir oficinas que enriquecem o processo educativo dos alunos. Essas oficinas não

apenas complementam o currículo, mas também promovem o desenvolvimento humano, ético e profissional dos educandos.

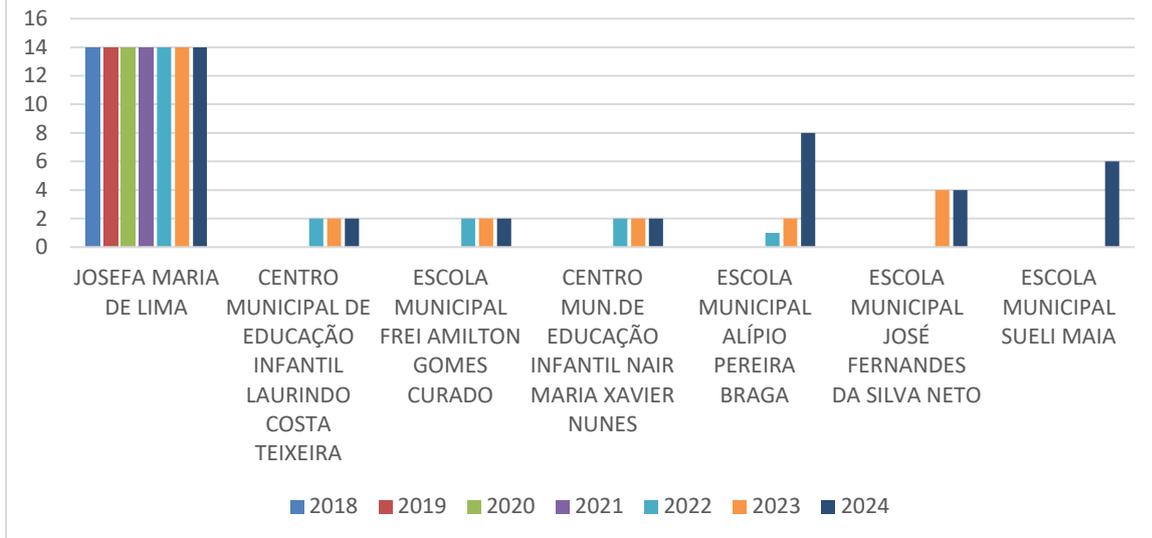
Osicineiros operam sob a orientação e supervisão da equipe pedagógica, garantindo alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o currículo estabelecido. Esta colaboração assegura uma abordagem integrada e coerente em todo o processo educacional.

Ao unir forças, nossa equipe está comprometida em oferecer uma educação de qualidade, que prepara os alunos para os desafios do mundo contemporâneo. Estamos ansiosos para contribuir positivamente para a expansão das escolas de tempo integral no município de Cidade Ocidental e fortalecer ainda mais a educação em nossa comunidade



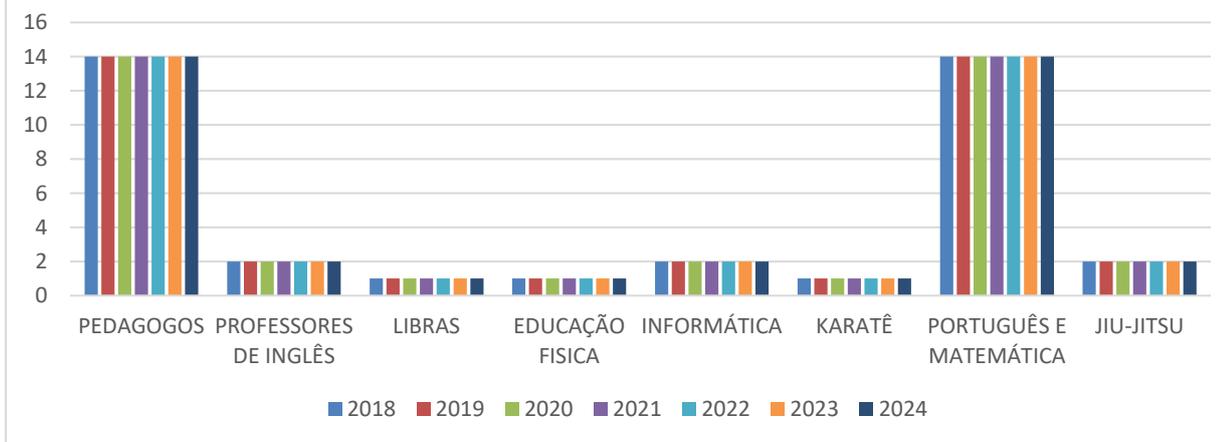
Fonte: Sistema Prodata

Quantidade de oficinairos atuantes nas Escolas de Tempo Integral de 2018 a 2024

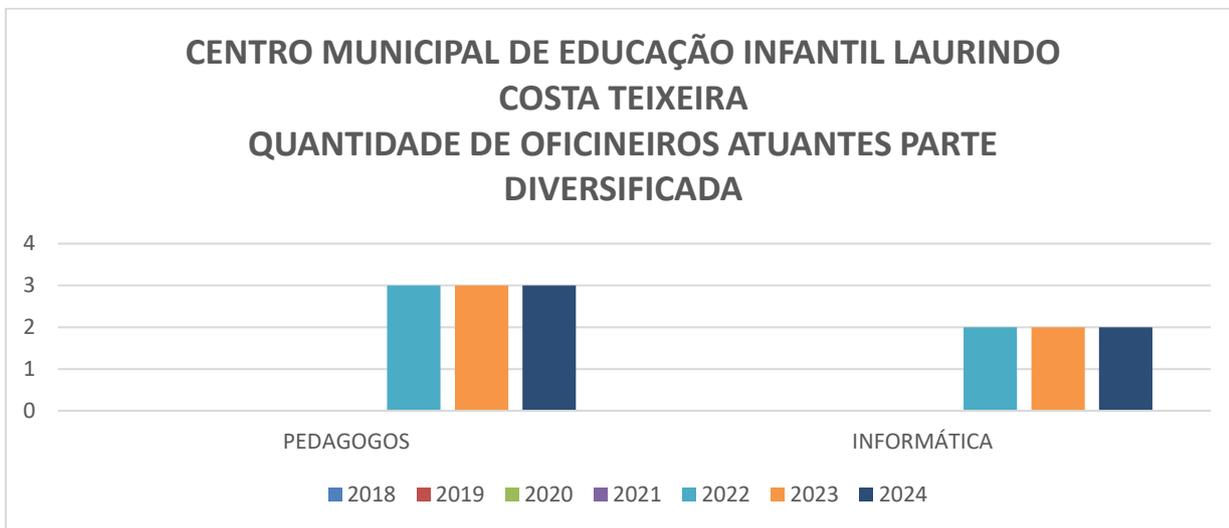


Fonte: Sistema Prodata

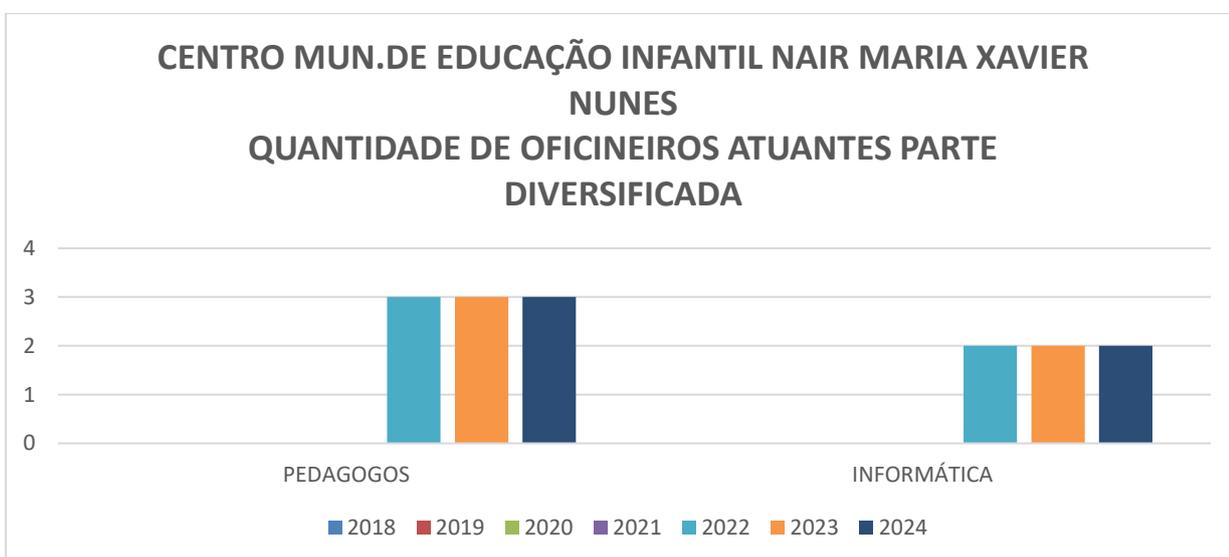
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA MARIA DE LIMA QUANTIDADE DE OFICINEIROS ATUANTES PARTE DIVERSIFICADA



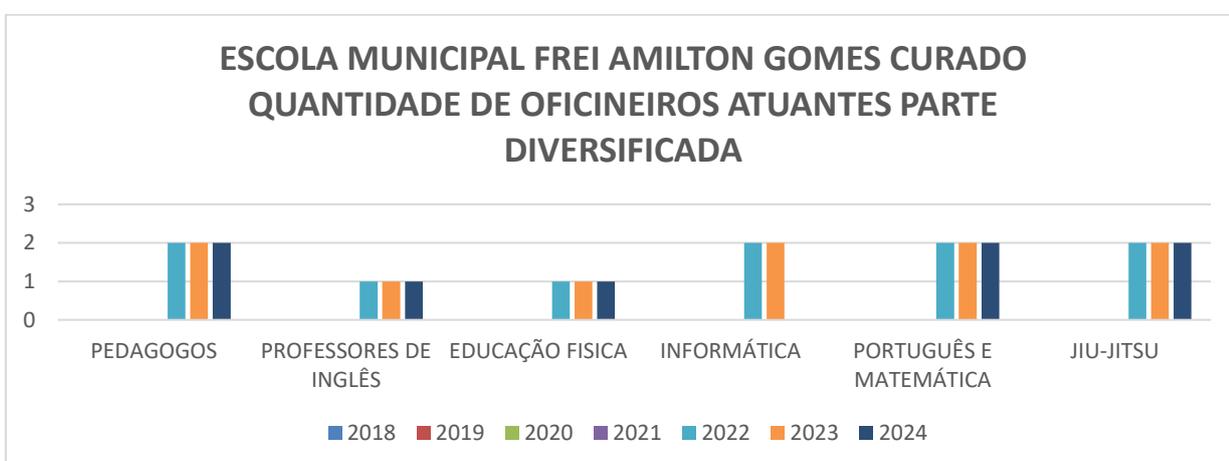
Fonte: Sistema Prodata



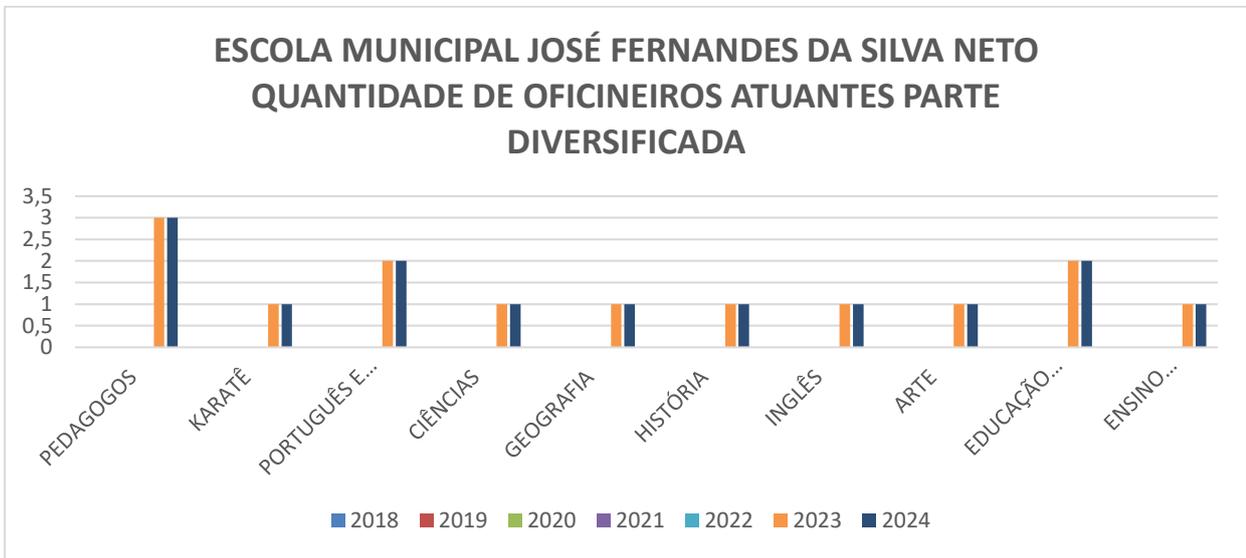
Fonte: Sistema Prodata



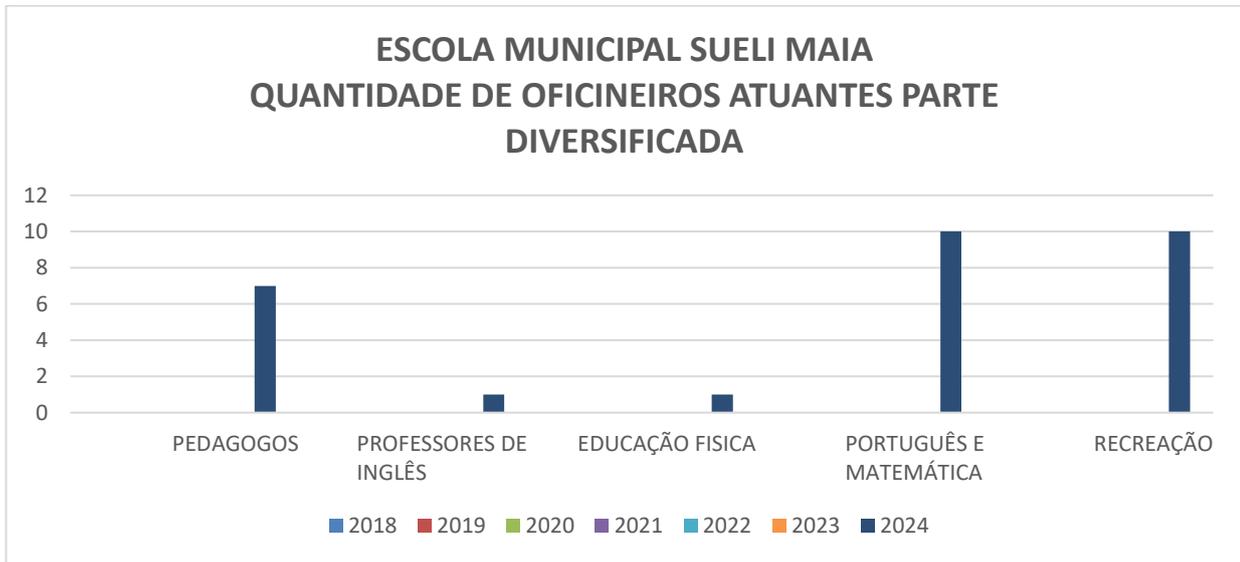
Fonte: Sistema Prodata



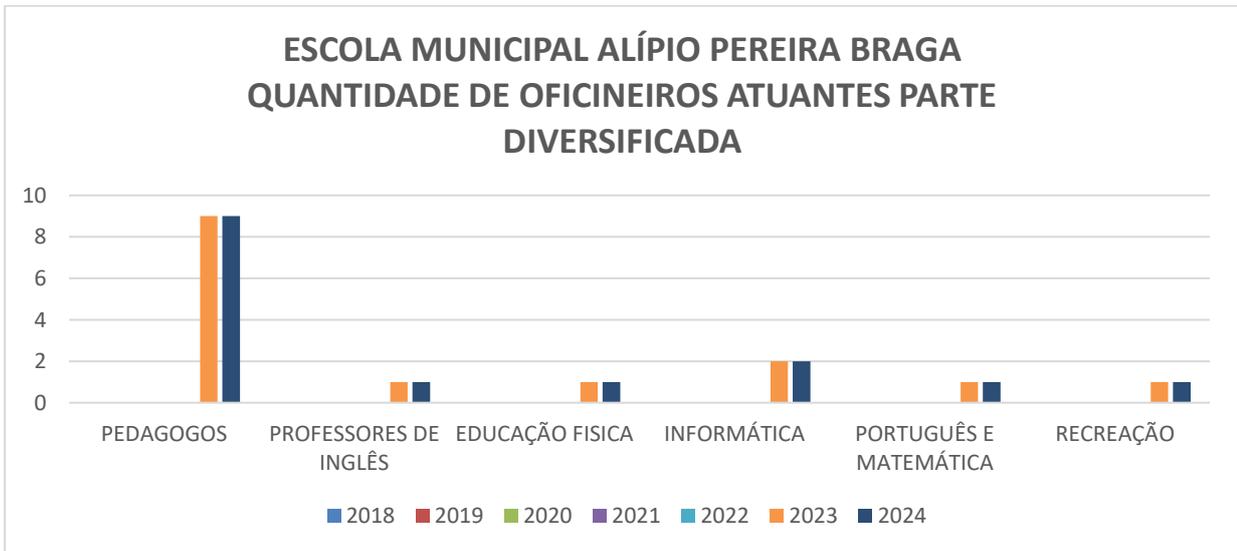
Fonte: Sistema Prodata



Fonte: Sistema Prodata



Fonte: Sistema Prodata



Fonte: Sistema Prodata

5. Jornada de Trabalho

As escolas que ofertarem o Programa de Educação em Tempo Integral terão 25 aulas da Base Comum Curricular e parte diversificada determinada conforme matriz entre 15 e 26 aulas da parte diversificada semanalmente, em conformidade com a matriz determinada, com jornada de no mínimo 7 horas diárias de atendimento e máximo 10 horas, sendo definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo baixar instruções que se fizerem necessárias.

6. Objetivos da Política

O objetivo da Educação em Tempo Integral é ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando, por meio de um currículo integrado, uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes, para tanto enumera-se:

- fomentar a oferta de matrículas em tempo integral em observância à meta estabelecida pela Lei 13.005/14 que institui o Plano a Política Nacional de Educação;
- elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;
- favorecer a convivência entre professores, estudantes e suas comunidades;
- promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes;
- fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação e estratégia 6.1, 6.3 e 6.5 do Plano Municipal de Educação.
- Auxiliar os pais a manter os estudantes com atividades enquanto buscam o sustento da família no mundo do trabalho.
- Educar os alunos para o pleno exercício da cidadania, orientando-os para a vida.
- Criar hábitos de estudos, aprofundando os conteúdos vivenciados no turno regular.
- Vincular as atividades pedagógicas às rotinas diárias de alimentação, higiene, recreação e estudos complementares.
- Orientar, com auxílio de profissional competente, pais e educandos da importância de cultivar bons hábitos alimentares e de higiene.
- Suprir a falta de opções oferecidas pelos pais no campo social, cultural, esportivo e tecnológico.

- Desenvolver as habilidades do educando desde o cultivo da terra à eletrônica, levando em consideração sua origem ou procedência, bem como suas tendências e habilidades.
- Possibilitar aos estudantes, oriundos de famílias de baixa renda, ambiente adequado e assistência necessária para a realização de suas tarefas.
- Incentivar a participação responsável da comunidade, buscando diminuir as desigualdades sociais e reduzir os altos índices de violência.
- Promover ampliação e humanização do espaço da sala de aula.
- Adaptar à realidade econômica de cada região com a diversificação de culturas, visando à transformação qualitativa das estruturas produtivas já existentes.
- Definir objetivos claros e mensuráveis, como melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, promover a igualdade de oportunidades educacionais e desenvolver habilidades socioemocionais.

7. Diretrizes para a Política

O processo de construção da Política de Educação em Tempo Integral deve ser fundamentado por diretrizes relativas à perspectiva da educação integral para que sejam alcançados resultados efetivos de melhoria da qualidade e da equidade da educação. A seguir, estão sintetizadas as diretrizes que devem servir como pilares a fundamentar a Política, conforme indicadas pelo art. 3º da Portaria nº 2.036/2023.

Educação integral em tempo integral: A expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da educação integral, na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e Política).

Currículo ampliado e materiais pedagógicos significativos: Referencial que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral.

Turno único, direitos de aprendizagens e desenvolvimento integral: A superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno, para se priorizar o turno único, visando a um currículo integrado e integrador de experiências. O currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica.

Priorização de estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica: A priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de

maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

Articulação intersetorial: A articulação intersetorial com Políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos.

Melhoria da infraestrutura: A melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar.

Valorização e formação dos profissionais da educação: A melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral.

Educação pela equidade, antirracista e contra todos os tipos de discriminação: Educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar. Estabelecimento de metas e de estratégias que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da educação bilíngue de surdos, o público-alvo da educação especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas.

Atendimento a modalidades especiais: Atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de educação especial, educação bilíngue de surdos, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, bem como educação profissional e tecnológica, considerando as respectivas diretrizes curriculares e outras normativas.

Participação ativa estudantil e integração com o território: A participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, em uma perspectiva de progressiva autonomia. A construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento e da mobilização de seus saberes e práticas socioculturais.

7.1. Diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral

I - a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;

II - o currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;

III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;

IV - a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;

V - a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;

VI - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;

VII - o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

VIII - a participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental em uma perspectiva de progressiva autonomia;

IX - o fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental;

X - a construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;

XI - a articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;

XII - a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;

XIII - o atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação Profissional e Tecnológica no Ensino Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial;

XIV - o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;

XV - a oferta de matrículas em tempo integral na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, na forma integrada ou concomitante intercomplementar, integrando-se, ao Ensino Fundamental e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;

XVI - a oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;

XVII - a valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas e sistemas de ensino;

XVIII - participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação;

XIX - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

XX - Em conformidade com as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, a Política Nacional de Educação Integral deverá assegurar a promoção e o fomento à implementação da educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar.

XXI - A ampliação da jornada nas escolas e sistemas de ensino não deve ocorrer em detrimento do atendimento às escolas em turno parcial que atendem aos públicos das modalidades de que trata o inciso XVI do caput.

XXII - Para fins de recenseamento, identificação e alocação equitativa da matrícula de tempo integral, a secretaria de educação poderá utilizar ferramentas já existentes como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica - Inse/Inep, o Cadastro Único, os beneficiários do Programa Bolsa Família e, ainda,

outros programas de transferência de renda locais aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade social.

8. Estrutura Curricular

O Programa Escolas em Tempo Integral será ministrado o currículo básico e oficinas/atividades com práticas diversificadas em cinco eixos estruturantes:

I - Linguagem: Orientação de Estudo, Oficinas de Línguas, Oficinas de Leitura e Escrita Criativa e Oficina de Cultura e Arte;

II - Desafios Lógicos Matemáticos;

III - Novas Tecnologias aliadas à Educação;

IV - Consciência Corporal;

V - Projeto de Vida.

8.1. Educação Infantil

Todas as atividades pedagógicas serão conforme o Documento Curricular para Cidade Ocidental - (DC-CO) que apresenta uma perspectiva didática de orientação para o docente planejar atividades culturalmente significativas, na qual a criança produz e se apropria de sentidos, saberes e conhecimentos de forma integrada, evitando a fragmentação dos saberes.

A Educação em Tempo Integral será efetivada no seguimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Cidade Ocidental nas turmas de Pré-escola Jardim I e Jardim II - Crianças pequenas (4 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias), em consonância com a DCNEI (2009),

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico- culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

O currículo a ser ministrado é o que está em vigência no município – Documento Curricular para Cidade Ocidental. É importante considerar a organização curricular do DC-CO que se constitui numa perspectiva didática de apresentação dos conhecimentos que permite a professora visualizar as perspectivas de trabalho a serem realizadas com as crianças: atividades culturalmente significativas, projetos didáticos, temáticos, investigativos e/ou de trabalho que expressem a intencionalidade da ação pedagógica. As propostas a serem desenvolvidas deve ter a criança como o centro do planejamento e uma organização pedagógica que garanta as aprendizagens essenciais, estabelecidas pelos seis direitos de aprendizagem, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, (BRASIL, 2017):

- Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência

e a tecnologia.

- Expressar como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

8.1.1 Rotina

Para promover a Educação Integral de forma democrática, emancipatória, humanizadora e com qualidade social, é necessário articular, educação, cultura, esporte, lazer-recreação e as tecnologias, promovendo o desenvolvimento do ser humano na sua integralidade, enquanto cidadão e sujeito da sua história. Deve haver incentivo e a promoção de atividades físicas, esportivas, de lazer e recreação.

As crianças serão acompanhados no horário do almoço por estagiários, e gestão escolar para orientá-los sobre a alimentação e higienização. Após o almoço terão um momento livre para descanso antes do início das atividades/oficinas.

Os momentos para alimentação, higiene e cuidados corporais, a roda de conversa, as brincadeiras dirigidas e de faz de conta, a leitura e contação de histórias e os projetos para exploração de conhecimentos variados, fazem parte da rotina da Educação Infantil.

As atividades/oficinas poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme disponibilidade da escola, e fora dele, em espaços distintos.

As crianças receberão três refeições, sendo lanche pela manhã e tarde e almoço, e poderão receber atendimento médico e odontológico, na Unidade Básica de Saúde, próximo à escola, organizado a partir do princípio da intersetorialidade das políticas de atendimento à primeira infância, sempre que for necessário. Também serão atendidas pelos profissionais do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado dentre eles psicólogos, pedagogos, assistente social e pela Coordenadoria Executiva de Educação Especial e Inclusiva, conforme a necessidade específica de cada criança.

As atividades educativas da Educação Integral serão desenvolvidas por professores pedagogos, estagiários, voluntários, monitores, oficineiros e outros atores sociais que irão integrar a comunidade escolar, atuando na formação das crianças, contudo, outros profissionais poderão contribuir, dentro e fora da escola.

Segue o quadro com as possibilidades das oficinas e atividades.

Escola em Tempo Integral - 10h
Carga horária anual de 1.689 horas
Carga horária semanal 44h e 30 min Segunda-feira a quinta-feira de 7h30 às 17h30 e sexta-feira de 7h30 às 12h.

O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia.

Eixos Estruturantes Interações e Brincadeiras		
Campos de Experiência:	Conceitos Centrais	Atividades/ oficinas*
O Eu, o Outro e o Nós	Interações; autonomia; autocuidado; identidade.	Alimentação; parque; higiene pessoal; interações ao brincar, imaginar, fantasiar, desejar, aprender, observar, experimental, narrar.
Corpo, Gestos e Movimentos	Corpo; gestos e movimentos.	Cuidados pessoais de higiene e autocuidado, movimento, brincadeiras livres e dirigidas nos ambientes interno e/ou externos, entre outras iniciativas; descanso; parque.
Traços, Sons, Cores e Formas	Manifestações culturais; manifestações artísticas – artes visuais, música, teatro, dança, audiovisual; sensibilidade e criatividade.	Teatro e artes visuais; música; dança; roda de conversa; brincadeira livre.
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Escuta, fala e pensamento; imaginação; culturas orais e escritas; literatura.	Roda de conversa; hora do conto; escrita espontânea; atividades de linguagem oral e escrita.
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.	Mundo físico e sociocultural, envolvendo: espaços; tempos; conhecimentos matemáticos.	Atividade investigativa; manipulação de objetos e materiais diversos; uso das tecnologias; troca de experiências, exploração dos ambientes e materiais, leitura e conhecimento dos ambientes interno e externo; classificação de objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças; jogos com regras.

*Incluindo atividades a serem desenvolvidas, se possível, na hora do almoço, sob a orientação de professores e/ou estagiárias, pois se considera que esse horário também é um espaço-tempo riquíssimo de aprendizagem e convivência.

Escola em Tempo Integral - 9h
Carga horária anual de 1.566 horas
Carga horária semanal 40h e 30 min Segunda-feira a quinta-feira de 7h30 às 16h30 e sexta-feira de 7h30 às 12h.
Eixos Estruturantes Interações e Brincadeiras

Campos de Experiência:	Conceitos Centrais	Atividades/ oficinas*
O Eu, o Outro e o Nós	Interações; autonomia; autocuidado; identidade.	Alimentação; parque; higiene pessoal; interações ao brincar, imaginar, fantasiar, desejar, aprender, observar, experimental, narrar.
Corpo, Gestos e Movimentos	Corpo; gestos e movimentos.	Cuidados pessoais de higiene e autocuidado, movimento, brincadeiras livres e dirigidas nos ambientes interno e/ou externos, entre outras iniciativas; descanso; parque.
Traços, Sons, Cores e Formas	Manifestações culturais; manifestações artísticas – artes visuais, música, teatro, dança, audiovisual; sensibilidade e criatividade.	Teatro e artes visuais; música; dança; roda de conversa; brincadeira livre.
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Escuta, fala e pensamento; imaginação; culturas orais e escritas; literatura.	Roda de conversa; hora do conto; escrita espontânea; atividades de linguagem oral e escrita.
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.	Mundo físico e sociocultural, envolvendo: espaços; tempos; conhecimentos matemáticos.	Atividade investigativa; manipulação de objetos e materiais diversos; uso das tecnologias; troca de experiências, exploração dos ambientes e materiais, leitura e conhecimento dos ambientes interno e externo; classificação de objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças; jogos com regras.

*Incluindo atividades a serem desenvolvidas, se possível, na hora do almoço, sob a orientação de professores e/ou estagiárias, pois se considera que esse horário também é um espaço-tempo riquíssimo de aprendizagem e convivência.

É fundamental considerar a idade e os interesses das crianças da turma, os espaços físicos e materiais disponíveis, para só então definir as atividades do dia-a-dia com as crianças.

O planejamento para a articulação das atividades entre os turnos deve ser feito pelos envolvidos: coordenador/supervisor pedagógico, professor (es) regente(s) e estagiários.

Para o atendimento em período integral, a rotina permanente pode ser organizada conforme o quadro:

*ROTINA PERMANENTE	
Integral- Matutino	Integral – Vespertino
<ul style="list-style-type: none"> • Chegada com acolhida das crianças. • Atividade de linguagem oral e escrita • Lanche da manhã (colação). • Oficinas/Atividades ** • Parquinho • Almoço • Descanso e/ou cineminha 	<ul style="list-style-type: none"> • Despertar • Lanche da tarde • Atividade coletiva com roda de conversa • Oficinas/Atividades** • Parquinho • Banho* • Organização para a saída e despedida das crianças

*Observação: banho, sempre que for necessário. Em caso de ocorrência do banho, será para todos, exceto para os que tiverem manifestação contrária.

**Oficinas e atividades propostas conforme o quadro a seguir

Atividades/oficinas				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Contação de história	Exploração de ambientes e materiais	Atividade investigativa	Atividades envolvendo o uso das tecnologias	Circuito Cineminha
Atividades de linguagem oral e escrita (escrita espontânea)	Oficinas de artes, músicas ou dança	Atividades envolvendo conhecimentos matemáticos, manipulação de objetos e materiais diversos	Oficinas de artes, música ou dança	Brincadeiras livres ou dirigidas
Brincadeiras livres ou dirigidas	Brincadeiras livres ou dirigidas	Parquinho	Brincadeiras livres ou dirigidas	
Parquinho				

8.2 Ensino Fundamental

O desenho curricular dessas escolas deve ser diferenciado, bem como a sua metodologia, o modelo pedagógico e o modelo de gestão escolar, enquanto instrumento de planejamento, gerenciamento e avaliação das atividades de toda comunidade escolar.

A justificativa para esse modelo baseia-se em diversas razões que convergem para um

objetivo comum: a formação de cidadãos mais completos, preparados e engajados em sua comunidade e no mundo.

1. Desenvolvimento integral dos estudantes: A educação integral visa atender a todas as dimensões do desenvolvimento humano, incluindo não apenas o aspecto acadêmico, mas também o social, emocional, físico e cultural. Ao abranger todas essas esferas, os alunos têm a oportunidade de se tornarem indivíduos mais equilibrados, resilientes e conscientes.

2. Combate às desigualdades: A educação integral pode contribuir significativamente para reduzir as desigualdades educacionais. Ao fornecer acesso a atividades extracurriculares, recursos e experiências enriquecedoras a todos os estudantes, independentemente de suas origens socioeconômicas, a escola pode nivelar as oportunidades e promover a inclusão social.

3. Estímulo à criatividade e à inovação: A educação integral valoriza a criatividade, a curiosidade e o pensamento crítico. Ao integrar diversas áreas do conhecimento e permitir a exploração de habilidades artísticas, esportivas e tecnológicas, os alunos são incentivados a pensar "fora da caixa" e a desenvolver soluções inovadoras para os desafios que enfrentam.

4. Melhoria no rendimento acadêmico: Estudos mostram que a educação integral pode contribuir para o aumento do rendimento acadêmico dos alunos. Ao estabelecer uma conexão mais profunda entre o conhecimento teórico e a prática, a escola oferece um ambiente estimulante e significativo para o aprendizado, tornando-o mais relevante para a vida dos estudantes.

5. Formação de cidadãos engajados: A Escola de Educação em Tempo Integral busca formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade e no meio ambiente. Ao promover projetos comunitários, atividades de voluntariado e ações de sustentabilidade, os alunos são encorajados a se envolverem ativamente em questões sociais, desenvolvendo empatia e senso de responsabilidade social.

6. Preparação para a vida profissional: A educação integral prepara os estudantes não apenas para a vida acadêmica, mas também para a vida profissional. As habilidades sociais, a capacidade de trabalho em equipe e a capacidade de adaptação, adquiridas através da experiência em atividades diversificadas, são altamente valorizadas no mercado de trabalho atual.

7. Fortalecimento da autoestima e da autoconfiança: Ao oferecer aos alunos a oportunidade de explorar seus talentos e paixões em diversas áreas, a educação integral contribui para o fortalecimento da autoestima e da autoconfiança. Isso resulta em estudantes mais motivados, determinados e preparados para enfrentar desafios futuros.

Diante dessas razões, a implementação de uma Escola em Tempo Integral é justificada

como uma estratégia importante para proporcionar uma educação mais abrangente e significativa, preparando os alunos para serem cidadãos ativos, comprometidos e bem-preparados para os desafios e oportunidades do mundo contemporâneo.

Hoje, segundo o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o município conta com 15 Escolas de Ensino Fundamental I e II. A meta nº 6, estratégias 6.1, 6.3 e 6.5 do Plano Municipal de Educação diz que a educação em tempo integral será iniciada em 2018 ampliando a jornada em 09 horas diárias de atendimento, sendo das 7h30 às 17h30 de segunda a quinta e na sexta de 7h30 às 12h30, em toda a rede municipal de ensino, de forma gradual.

Na jornada ampliada, será ministrado o currículo básico e oficinas/atividades com práticas diversificadas estruturadas nos seguintes eixos:

Eixo 1. Linguagem: Orientação de Estudo, Oficinas de Línguas, Oficinas de Leitura e Escrita Criativa e Oficina de Cultura e Arte.

Eixo 2. Desafios lógico-matemáticos.

Eixo 3. Novas Tecnologias Aliadas à Educação

Eixo 4. Consciência Corporal

Eixo 5 - Projeto de Vida

A cada semestre letivo a unidade escolar ofertará no mínimo uma oficina em cada eixo estruturante.

O Modelo de Gestão da Escola em Tempo Integral apresenta premissas que ao se integrarem aos princípios educativos do Modelo Pedagógico e se articularem às ações educativas desenvolvidas na escola. Seus instrumentos de gestão permitem acompanhar e monitorar o trabalho pedagógico e formular planos de formação continuada para a equipe escolar. Isto é, a escola diante de suas finalidades educacionais organiza-se, assim como no ensino regular, numa gestão integrada de seus diferentes segmentos e contributos de todos, seja individualmente ou coletivamente. A gestão do modelo pedagógico ao estabelecer os acordos quanto aos resultados pretendidos e as suas estratégias permite, após a análise de indicadores, a correção dos caminhosperseguidos para a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem. Este processo de revisão ocorre de forma periódica e oferece como consequência maior efetividade no atendimento das necessidades de aprendizagem dos alunos.

A identidade da escola é construída conhecendo-se esta missão, reconhecendo-se na visão de futuro sem perder de vista os valores educacionais fundamentais que contribuem para orientar, dar coerência e impulsionar o trabalho coletivo.

Dentre as premissas para estas escolas destaca-se o Protagonismo Juvenil. Para o atendimento do protagonismo, o ambiente e as ações da escola deverão ser cuidadosamente pensados para dar oportunidades concretas aos alunos de conquistar a autoconfiança, autodeterminação, autoestima e autonomia, elementos esses imprescindíveis ao gerenciamento de suas habilidades e competências.

As novas tecnologias de informação e comunicação vêm contribuir com a formação dos jovens, contudo, não substituem o professor quando envolvem o processo de reflexão e de formação propriamente dita. A grande força do educador reside no exemplo e na capacidade de despertar nos educandos o gosto pelo estudo e

por ser um irradiador de referências. Diante da complexidade de seu papel e da velocidade que as inovações acontecem, os professores necessitam familiarizarem-se com os avanços da tecnologia da informação e comunicação, rever o que ensinar e como ensinar daí a importância de se garantir as melhores condições que o regime de dedicação exclusiva vem oferecer ao trabalho docente.

Destaca-se que a Escola em Tempo Integral está voltada ao alcance de resultados das aprendizagens de seus alunos em suas diversas dimensões, utilizando de forma competente as ferramentas de gestão, o que implica em buscar a realização de mais uma premissa, ou seja, a *Excelência em Gestão*.

A escola deve ser formadora de cidadãos éticos, aptos a administrar suas competências e habilidades; eficiente nos processos, métodos e técnicas; eficaz nos resultados, superando a expectativa da comunidade, tendo o estudante como protagonista da construção de seu projeto de vida e os pais, como educadores familiares e parceiros, conscientes de suas responsabilidades na formação de seus filhos. A comunidade escolar e os parceiros comprometidos com a melhoria da qualidade da educação determina outra premissa importante, a corresponsabilidade que é mais um fator de sucesso escolar pelo envolvimento e comprometimento de todos os agentes para a melhoria dos resultados da escola.

8.2.1 Matriz Curricular

Matriz Curricular Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 10h					
Componentes Curriculares	Séries/aula				
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

	Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	10	10	10	8	8
		Matemática	8	8	8	8	8
		Geografia	1	1	1	2	2
		História	1	1	1	2	2
		Ciências	1	1	1	2	2
		Educação Física	1	1	1	1	1
		Arte	2	2	2	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Total Base Nacional Comum	25	25	25	25	25	
CARGA HORÁRIA ANUAL		833	833	833	833	833	
Parte Diversificada	Eixo 1 – Linguagem	Momento de estudos	10	10	10	10	10
		Oficinas de leitura e escrita criativa					
		Oficina de cultura e arte.					
		Oficinas de línguas,					
	Eixo 2 – Desafios lógico-matemáticos.	Oficina de desafios	8	8	8	8	8
		Oficina de jogos de raciocínio lógico.					
	Eixo 3 – Novas Tecnologias aliadas à Educação.	Robótica	2	2	2	2	2
		Design gráfico					
		Gameificação e plataformas digitais					
	Eixo 4 – Consciência Corporal	Esportes em geral	3	3	3	3	3
Eixo 5- Projeto de Vida	- Orientação Vocacional e Profissional; - Habilidades Socioemocionais; - Acompanhamento Individualizado; - Projetos Interdisciplinares; - Alimentação Saudável e Descanso.	3	3	3	3	3	
Total da Parte Diversificada		26	26	26	26	26	
CARGA HORÁRIA ANUAL		866	866	866	866	866	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		1.699h					

- Do 1º ao 5º ano, exceto Educação Física, o ensino será ministrado sob forma de atividades;
- Os temas transversais: Ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo integram-se a todos os conteúdos visando à formação para a cidadania;
- Ensino Religioso de 1º ao 5º ano se não houver demanda será acrescentada uma aula de matemática;
- Módulo: 44,5 horas semanais;
 - 25 aulas semanais, destinadas ao ensino do Currículo Básico;
 - 26 aulas destinadas as oficinas/atividades;
- Segunda-feira a quinta-feira de 7h30 às 17h30 e sexta-feira de 7h30 às 12h;
- O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia;
- A carga horária anual total para este módulo será de 1.699h.

Matriz Curricular Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 9h					
Componentes Curriculares	Séries/aula				
	1º	2º	3º	4º	5º

			ano	ano	ano	ano	ano
Currículo Básico	Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	10	10	10	8	8
		Matemática	8	8	8	8	8
		Geografia	1	1	1	2	2
		História	1	1	1	2	2
		Ciências	1	1	1	2	2
		Educação Física	1	1	1	1	1
		Arte	2	2	2	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Total Base Nacional Comum		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL		833	833	833	833	833	
Parte Diversificada	Eixo 1 – Linguagem	Momento de estudos	10	10	10	10	10
		Oficinas de leitura e escrita criativa					
		Oficina de cultura e arte.					
		Oficinas de línguas,					
	Eixo 2 – Desafios lógico-matemáticos.	Oficina de desafios	6	6	6	6	6
		Oficina de jogos de raciocínio lógico.					
	Eixo 3 –Novas Tecnologias aliadas à Educação.	Robótica	2	2	2	2	2
		Design gráfico					
		Gameificação e plataformas digitais					
	Eixo 4 – Consciência Corporal	Esportes em geral	2	2	2	2	2
Eixo 5- Projeto de Vida	- Orientação Vocacional e Profissional; - Habilidades Socioemocionais; - Acompanhamento Individualizado; - Projetos Interdisciplinares; - Alimentação Saudável e Descanso.	2	2	2	2	2	
Total da Parte Diversificada		22	22	22	22	22	
CARGA HORÁRIA ANUAL		733	733	733	733	733	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		1.566h					

- Do 1º ao 5º ano, exceto Educação Física, o ensino será ministrado sob forma de atividades;
- Os temas transversais: Ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo integram-se a todos os conteúdos visando à formação para a cidadania;
- Ensino Religioso de 1º ao 5º ano se não houver demanda será acrescentada uma aula de matemática;
- Módulo: 40,5 horas semanais;
 - 25 aulas semanais, destinadas ao ensino do Currículo Básico;
 - 22 aulas destinadas as oficinas/atividades;
- Segunda-feira a quinta-feira de 7h30 às 16h30 e sexta-feira de 7h30 às 12h;
- O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia;
- A carga horária anual total para este módulo será de 1.566h.

Matriz Curricular Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 8h	
Componentes Curriculares	Séries/aula

			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Currículo Básico	Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	10	10	10	8	8
		Matemática	8	8	8	8	8
		Geografia	1	1	1	2	2
		História	1	1	1	2	2
		Ciências	1	1	1	2	2
		Educação Física	1	1	1	1	1
		Arte	2	2	2	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Total Base Nacional Comum		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL		833	833	833	833	833	
Parte Diversificada	Eixo 1 – Linguagem	Momento de estudos	7	7	7	7	7
		Oficinas de leitura e escrita criativa					
		Oficina de cultura e arte.					
		Oficinas de línguas,					
	Eixo 2 – Desafios lógico-matemáticos.	Oficina de desafios	4	4	4	4	4
		Oficina de jogos de raciocínio lógico.					
	Eixo 3 – Novas Tecnologias aliadas à Educação.	Robótica	2	2	2	2	2
		Design gráfico					
		Gameificação e plataformas digitais					
	Eixo 4 – Consciência Corporal	Esportes em geral	2	2	2	2	2
Eixo 5- Projeto de Vida	- Orientação Vocacional e Profissional; - Habilidades Socioemocionais; - Acompanhamento Individualizado; - Projetos Interdisciplinares; - Alimentação Saudável e Descanso.	2	2	2	2	2	
Total da Parte Diversificada		17	17	17	17	17	
CARGA HORÁRIA ANUAL		567	567	567	567	567	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		1.400h					

- Do 1º ao 5º ano, exceto Educação Física, o ensino será ministrado sob forma de atividades;
- Os temas transversais: Ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo integram-se a todos os conteúdos visando à formação para a cidadania;
- Ensino Religioso de 1º ao 5º ano se não houver demanda será acrescentada uma aula de matemática;
- Módulo: 36,5 horas semanais;
 - 25 aulas semanais, destinadas ao ensino do Currículo Básico;
 - 17 aulas destinadas as oficinas/atividades;
- Segunda-feira a quinta-feira de 7h30 às 15h30 e sexta-feira de 7h30 às 12h;
- O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia;
- A carga horária anual total para este módulo será de 1.400h.

Matriz Curricular Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 7h							
Componentes Curriculares			Séries/aula				
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Currículo Básico	Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	10	10	10	8	8
		Matemática	8	8	8	8	8
		Geografia	1	1	1	2	2
		História	1	1	1	2	2
		Ciências	1	1	1	2	2
		Educação Física	1	1	1	1	1
		Arte	2	2	2	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Total Base Nacional Comum		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL		833	833	833	833	833	
Parte Diversificada	Eixo 1 – Linguagem	Momento de estudos	7	7	7	7	4
		Oficinas de leitura e escrita criativa					
		Oficina de cultura e arte.					
		Oficinas de línguas,					
	Eixo 2 – Desafios lógico-matemáticos.	Oficina de desafios	4	4	4	4	4
		Oficina de jogos de raciocínio lógico.					
	Eixo 3 – Novas Tecnologias aliadas à Educação.	Robótica	1	1	1	1	1
		Design gráfico					
		Gameificação e plataformas digitais					
	Eixo 4 – Consciência Corporal	Esportes em geral	1	1	1	1	1
Eixo 5- Projeto de Vida	- Orientação Vocacional e Profissional; - Habilidades Socioemocionais; - Acompanhamento Individualizado; - Projetos Interdisciplinares; - Alimentação Saudável e Descanso.	2	2	2	2	2	
Total da Parte Diversificada		15	15	15	15	15	
CARGA HORÁRIA ANUAL		500	500	500	500	500	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		1.333h					

- Do 1º ao 5º ano, exceto Educação Física, o ensino será ministrado sob forma de atividades;
- Os temas transversais: Ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo integram-se a todos os conteúdos visando à formação para a cidadania;
- Ensino Religioso de 1º ao 5º ano se não houver demanda será acrescentada uma aula de matemática;
- Módulo: 35 horas semanais;
 - 25 aulas semanais, destinadas ao ensino do Currículo Básico;
 - 15 aulas destinadas as oficinas/atividades;
- Segunda-feira a sexta-feira de 7h30 às 14h30;
- O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia.
- A carga horária anual total para este módulo será de 1.333h.

Matriz Curricular Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental - Anos Finais – 10h						
Componentes Curriculares			Séries/aula			
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Currículo Básico	Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	5	5	5	5
		Matemática	5	5	5	5
		Geografia	3	3	3	3
		História	3	3	3	3
		Ciências	3	3	3	3
		Educação Física	2	2	2	2
		Inglês	2	2	2	2
		Arte	1	1	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1	1
	Total Base Nacional Comum			25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL			833	833	833	833
Parte Diversificada	Eixo 1 – Conhecimentos sobre a Língua Portuguesa, literatura e idiomas diversos.	- Orientação de estudos	10	10	10	10
		- Oficinas de leitura e escrita criativa				
		- Oficina de cultura e arte.				
		- Oficinas de línguas				
	Eixo 2 – Desafios lógico-matemáticos.	- Oficina de desafios	8	8	8	8
		- Oficina de jogos de raciocínio lógico.				
	Eixo 3 – Novas Tecnologias aliadas à Educação.	- Robótica	2	2	2	2
		- Design gráfico				
		- Gameificação e plataformas digitais				
	Eixo 4 – Consciência Corporal	- Esportes em geral	3	3	3	3
5- Projeto de Vida	- Orientação Vocacional e Profissional;	3	3	3	3	
	- Habilidades Socioemocionais;					
	- Acompanhamento Individualizado;					
	Projetos Interdisciplinares;					
	Alimentação Saudável e Descanso.					
Total da Parte Diversificada			26	26	26	26
CARGA HORÁRIA ANUAL			866	866	866	866
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL			1.699h			

1. Do 6º ao 9º o ensino será ministrado sob forma de disciplina;
2. Os temas transversais: Ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo integram-se a todos os conteúdos visando à formação para a cidadania;
3. Ensino Religioso de 6º ao 9º ano se não houver demanda será acrescentada uma aula para Educação Física;

4. Módulo: 44,5 horas semanais;

- 25 aulas semanais, destinadas ao ensino do Currículo Básico;

- 22 aulas destinadas às oficinas/atividades;

5- Segunda-feira a quinta-feira de 7h30 às 16h30 e sexta-feira de 7h30h às 12h;

6- O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia;

7- A carga horária anual total para este módulo será de 1.699h.

Matriz Curricular Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental - Anos Finais – 9h						
Componentes Curriculares			Séries/aula			
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Currículo Básico	Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	5	5	5	5
		Matemática	5	5	5	5
		Geografia	3	3	3	3
		História	3	3	3	3
		Ciências	3	3	3	3
		Educação Física	2	2	2	2
		Inglês	2	2	2	2
		Arte	1	1	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1	1
	Total Base Nacional Comum			25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL			833	833	833	833
Parte Diversificada	Eixo 1 –Conhecimentos sobre a Língua Portuguesa, literatura e idiomas diversos.	- Orientação de estudos	10	10	10	10
		- Oficinas de leitura e escrita criativa				
		- Oficina de cultura e arte.				
		- Oficinas de línguas				
	Eixo 2 – Desafios lógico-matemáticos.	- Oficina de desafios	6	6	6	6
		- Oficina de jogos de raciocínio lógico.				
	Eixo 3 –Novas Tecnologias aliadas à Educação.	- Robótica	2	2	2	2
		- Design gráfico				
		- Gameficação e plataformas digitais				
	Eixo 4 – Consciência Corporal	- Esportes em geral	2	2	2	2
5- Projeto de Vida	- Orientação Vocacional e Profissional;	2	2	2	2	
	- Habilidades Socioemocionais;					
	- Acompanhamento Individualizado;					
	Projetos Interdisciplinares;					
	Alimentação Saudável e Descanso.					
Total da Parte Diversificada			22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL			733	733	733	733
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL			1.566h			

1. Do 6º ao 9º o ensino será ministrado sob forma de disciplina;
2. Os temas transversais: Ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo integram-se a todos os conteúdos visando à formação para a cidadania;
3. Ensino Religioso de 6º ao 9º ano se não houver demanda será acrescentada uma aula para Educação Física;
4. Módulo: 40,5 horas semanais;

- 25 aulas semanais, destinadas ao ensino do Currículo Básico;
- 22 aulas destinadas às oficinas/atividades;
- 5- Segunda-feira a quinta-feira de 7h30 às 16h30 e sexta-feira de 7h30 às 12h;
- 6- O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia;
- 7- A carga horária anual total para este módulo será de 1.566h.

Matriz Curricular Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental - Anos Finais – 8h						
Componentes Curriculares			Séries/aula			
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Currículo Básico	Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	5	5	5	5
		Matemática	5	5	5	5
		Geografia	3	3	3	3
		História	3	3	3	3
		Ciências	3	3	3	3
		Educação Física	2	2	2	2
		Inglês	2	2	2	2
		Arte	1	1	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1	1
	Total Base Nacional Comum			25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL			833	833	833	833
Parte Diversificada	Eixo 1 –Conhecimentos sobre a Língua Portuguesa, literatura e idiomas diversos.	- Orientação de estudos	7	7	7	7
		- Oficinas de leitura e escrita criativa				
		- Oficina de cultura e arte.				
		- Oficinas de línguas				
	Eixo 2 – Desafios lógico-matemáticos.	- Oficina de desafios	4	4	4	4
		- Oficina de jogos de raciocínio lógico.				
	Eixo 3 –Novas Tecnologias aliadas à Educação.	- Robótica	2	2	2	2
		- Design gráfico				
		- Gameficação e plataformas digitais				
	Eixo 4 – Consciência Corporal	- Esportes em geral	2	2	2	2
5- Projeto de Vida	- Orientação Vocacional e Profissional;	2	2	2	2	
	- Habilidades Socioemocionais;					
	- Acompanhamento Individualizado;					
	Projetos Interdisciplinares;					
	Alimentação Saudável e Descanso.					
Total da Parte Diversificada			17	17	17	17
CARGA HORÁRIA ANUAL			567	567	567	567
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL			1.400h			

1. Do 6º ao 9º o ensino será ministrado sob forma de disciplina;
2. Os temas transversais: Ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo integram-se a todos os conteúdos visando à formação para a cidadania;
3. Ensino Religioso de 6º ao 9º ano se não houver demanda será acrescentada uma aula para Educação Física;
4. Módulo: 36,5 horas semanais;

- 25 aulas semanais, destinadas ao ensino do Currículo Básico;
- 17 aulas destinadas às oficinas/atividades;
- 5- Segunda-feira a quinta-feira de 7h30 às 15h30 e sexta-feira de 7h30 às 12h;
- 6- O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia;
- 7- A carga horária anual total para este módulo será de 1.400h.

Matriz Curricular Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental - Anos Finais – 7h						
Componentes Curriculares			Séries/aula			
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Currículo Básico	Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	5	5	5	5
		Matemática	5	5	5	5
		Geografia	3	3	3	3
		História	3	3	3	3
		Ciências	3	3	3	3
		Educação Física	2	2	2	2
		Inglês	2	2	2	2
		Arte	1	1	1	1
		Ensino Religioso	1	1	1	1
	Total Base Nacional Comum			25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL			833	833	833	833
Parte Diversificada	Eixo 1 –Conhecimentos sobre a Língua Portuguesa, literatura e idiomas diversos.	- Orientação de estudos	7	7	7	7
		- Oficinas de leitura e escrita criativa				
		- Oficina de cultura e arte.				
		- Oficinas de línguas				
	Eixo 2 – Desafios lógico-matemáticos.	- Oficina de desafios	4	4	4	4
		- Oficina de jogos de raciocínio lógico.				
	Eixo 3 –Novas Tecnologias aliadas à Educação.	- Robótica	1	1	1	1
		- Design gráfico				
		- Gameficação e plataformas digitais				
	Eixo 4 – Consciência Corporal	- Esportes em geral	1	1	1	1
5- Projeto de Vida	- Orientação Vocacional e Profissional;	2	2	2	2	
	- Habilidades Socioemocionais;					
	- Acompanhamento Individualizado;					
	Projetos Interdisciplinares;					
	Alimentação Saudável e Descanso.					
Total da Parte Diversificada			15	15	15	15
CARGA HORÁRIA ANUAL			500	500	500	500
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL			1.333h			

1. Do 6º ao 9º o ensino será ministrado sob forma de disciplina;
2. Os temas transversais: Ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo integram-se a todos os conteúdos visando à formação para a cidadania;
3. Ensino Religioso de 6º ao 9º ano se não houver demanda será acrescentada uma aula para Educação Física;
4. Módulo: 35 horas semanais.

- 25 aulas semanais, destinadas ao ensino do Currículo Básico;
- 15 aulas destinadas às oficinas/atividades.
- 5- Segunda-feira a sexta-feira de 7h30 às 14h30;
- 6- O horário de entrada e saída poderá ser flexibilizado desde que siga a carga horária mínima estabelecida para o dia;
- 7- A carga horária anual total para este módulo será de 1.333h.

8.3 Do Atendimento

A Educação em Tempo Integral será efetivada nas Escolas Municipais gradativamente, da Educação Infantil (maternal, Jardim I e II) e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

As atividades educativas da Educação em Tempo Integral serão desenvolvidas por professores, estagiários, voluntários, monitores, oficinairos entre outros atores sociais que irão integrar a comunidade escolar, atuando na formação dos alunos. Contudo, outros profissionais poderão contribuir, dentro e fora da escola. As oficinas/atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme disponibilidade da escola, e fora dele, em espaços distintos.

Os Alunos receberão três refeições, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde. Os estudantes semanalmente terão 25 aulas da Base Comum Curricular e 20 aulas da parte diversificada.

Os alunos devem ser acompanhados no horário do almoço por estagiários, professores e gestão escolar para orientá-los sobre a alimentação e higienização.

Desta maneira, a Escola em Tempo Integral será orientada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e poderá contar com a parceria de Instituições de Ensino Superior, além de ONGs e artistas locais nas ações pedagógicas. Garantir o atendimento das crianças na escola em tempo integral é mais do que realizar o que prevê a legislação é, sobretudo, reconhecer a importância desta como favorecedora da formação plena do cidadão sendo capaz de exercer efetivamente seu papel social. Sabe-se que quanto maior for o acesso de uma pessoa aos bens culturais socialmente produzidos, maiores serão suas possibilidades de desenvolver níveis mais elaborados de letramento, de obter sucesso escolar e conquistar o crescimento pessoal e social.

Eixo 01 – Linguagens

Orientação de Estudo: Sistematização de conhecimentos

Nessa singularidade, o aluno realiza as atividades / exercícios de forma autônoma. Analisando as atividades do turno regular, o monitor da turma verifica quais são os principais problemas individuais e coletivos da turma e pode reforçar os conteúdos em que os alunos apresentam maior dificuldade. O monitor organizará a realização de atividades de casa conforme

orientações dos professores do contra turno proporcionando esse período para a realização das atividades. O horário pode ser utilizado ainda, para momentos de leitura e atividades diversificadas caso alguma necessidade pedagógica seja observada.

Cultura e Arte: Teatro – Dança – Música - Pintura

Deve contemplar o processo de criação e expressão para o pleno cumprimento do papel desses componentes curriculares junto à aprendizagem dos alunos. Várias são as possibilidades de desenvolvimento de atividades, onde seus desdobramentos resultem em um produto artístico inovador e significativo. A articulação entre as áreas são totalmente recomendadas para a montagem de um produto ainda mais completo no campo da Arte.

Oficinas, grupos de trabalho, identificação de habilidades nos alunos, programas de sensibilização, experiências e vivências, formação de coral e banda, montagem e releitura de histórias e espetáculos e coreografias são algumas possibilidades de trabalho junto aos alunos.

Leitura e escrita criativa

Uma oficina de leitura e escrita criativa é um espaço de aprendizado e prática da arte da escrita. Nela, os participantes têm a oportunidade de aprimorar suas habilidades de leitura e escrita, explorando técnicas literárias e criativas. Durante as atividades da oficina, é importante que os estudantes trabalhem com diferentes estilos e gêneros literários, como poesia, contos, crônicas, roteiros, entre outros. Além disso, há aulas teóricas sobre elementos da narrativa, como personagem, enredo, diálogo, atmosfera e ponto de vista.

Outro aspecto importante das oficinas de leitura e escrita criativa é a troca de experiências e feedback entre os participantes. Dessa forma, é possível compartilhar ideias e construir um ambiente colaborativo e produtivo para a criação literária.

Línguas

Essa oficina baseia-se em aprimorar os conhecimentos dos estudantes em diversos idiomas. Devendo ser lecionadas por profissionais capacitados e fluentes na língua em questão. Podem ser oferecidos uma variedade de idiomas, como inglês, libras entre outros.

Eixo 2 – Exatas

Oficinas de Desafio

Abrangem uma gama de possibilidades à escola. As oficinas têm como objetivo desenvolver práticas diversificadas que enriqueçam a aprendizagem de forma prática e vivencial, voltadas para situações em que os alunos sejam protagonistas do processo. Para o bom desempenho das mesmas é preciso realizar um levantamento de interesses e necessidades identificadas no contexto escolar, planejamento sistemático contendo desde o objetivo até os resultados esperados. Nesse campo cabem projetos na área tecnológica, educação financeira, inovação, projetos voltados para a área de matemática por meio de material concreto, etc.

As aulas serão organizadas em torno da resolução de desafios. Situações são propostas pelos professores ou alunos e deverão ser analisadas, estudadas, pesquisadas e abordadas de diferentes maneiras pelos alunos para a construção de uma ou mais soluções.

Comum a todas as disciplinas, os desafios promoverão a inter e a transdisciplinaridade ao conceber os conhecimentos. A cada quinzena, mês, ou trimestre criam-se novas oficinas. O aprendizado se dá pela pesquisa e pela construção das respostas ao desafio, a partir das quais os alunos serão estimulados a comparar, analisar, sintetizar, relacionar, etc.

Além da sala de aula, o aprendizado é realizado em diversos espaços da escola, tais como biblioteca, laboratório de ciências, informática. Aulas de campo também poderão ser utilizadas a fim de gerar soluções reais aos assuntos estudados. Em cada oficina de aprendizagem, há um livro/ texto a ser lido e um vídeo/ filme a ser assistido que tem relação com o desafio lançado e que serão lidos e vistos por todos os participantes daquela oficina. Isso possibilitará ao aluno entender e ampliar sua visão sobre o tema estudado, tendo maiores subsídios para as respostas e soluções viáveis ao problema apresentado.

Toda oficina de desafio prevê uma atividade de encerramento com uma resposta geral ao desafio em forma de atividade acadêmica, artística ou cultural, projetos de intervenção na comunidade escolar. Será o momento de “celebração” da oficina e seus resultados.

Jogos de Raciocínio Lógico

A oficina de jogos de raciocínio lógico deve proporcionar uma variedade de jogos projetados para exercitar e aprimorar suas habilidades de raciocínio lógico. Esses jogos são divertidos e desafiadores, além de serem ótimas maneiras de desenvolver suas capacidades cognitivas. A oficina deve oferecer uma ampla seleção de jogos de raciocínio lógico, incluindo:

Quebra-cabeças: variedade de quebra-cabeças, como quebra-cabeças de encaixe, quebra-cabeças numéricos, quebra-cabeças de palavras e outros. Esses jogos estimulam o pensamento crítico, a resolução de problemas e a capacidade de encontrar padrões.

Jogos de tabuleiro: jogos de tabuleiro estratégicos que exigem planejamento, análise e tomada de decisões. Jogos como xadrez, damas, jogo da velha e outros jogos de estratégia são ótimos para desenvolver habilidades lógicas e cognitivas.

Sudoku: o sudoku é um jogo numérico que desafia o jogador a preencher uma grade 9x9 com números de 1 a 9, seguindo regras específicas. É um jogo excelente para o desenvolvimento do pensamento lógico e dedutivo.

Jogos de lógica: Nesta categoria os jogos que envolvem quebra-cabeças lógicos, como o jogo das Torres de Hanói, problemas de sequência lógica, enigmas e muito mais. Esses jogos estimulam a análise, a dedução e a capacidade de resolver problemas complexos.

Eixo 3 – Tecnologia

Robótica, Design gráfico, Gameficação e plataformas digitais

Podem ser abordadas diferentes áreas da tecnologia, como programação, robótica, design gráfico e criação de conteúdo digital. Seguem algumas sugestões:

Exploração de dispositivos: Permite que os alunos explorem dispositivos tecnológicos, como computadores, tablets e smartphones. Ensine-os a usar esses dispositivos de forma segura e responsável, apresentando diferentes aplicativos e programas que podem ser usados para criar, aprender e se divertir.

Programação básica: Introduz os conceitos básicos de programação por meio de atividades interativas e jogos. Ensina a lógica de programação e mostra como criar programas simples usando blocos de código visual, como o Scratch.

Robótica e eletrônica: Apresenta os fundamentos da robótica e eletrônica, permitindo que os alunos construam e programem robôs simples. Eles podem aprender sobre sensores, motores e circuitos básicos enquanto se envolvem em projetos práticos.

Design gráfico e criação de conteúdo: Introduz o design gráfico e a criação de conteúdo digital. Ensina os alunos como criar imagens, gráficos e apresentações usando ferramentas simples, como editores de imagens on-line ou programas de apresentação.

Projeto prático: Divida os alunos em equipes e desafie-os a criar um projeto prático de tecnologia. Pode ser a criação de um jogo simples, um site interativo, um pequeno robô ou até

mesmo um vídeo educativo. Isso permitirá que eles apliquem o que aprenderam e desenvolvam suas habilidades colaborativas.

Apresentação e compartilhamento: Encoraja os alunos a apresentarem seus projetos e compartilharem suas experiências com os colegas e com a comunidade escolar. Isso ajudará a desenvolver suas habilidades de comunicação e a criar um senso de orgulho e realização em relação ao trabalho que realizaram.

Numa sociedade democrática, conhecer o lugar onde se vive, poder circular e se apropriar dos espaços públicos, participar da vida comunitária, visando o bem comum são aspectos importantes na educação das novas gerações.

É necessário ainda que os estudantes aprendam a cuidar de si com responsabilidade, que saibam seus direitos e deveres e possam construir seus projetos de vida, buscando, com autonomia, informações e conhecimentos.

Eixo 4 – Consciência Corporal

Práticas esportivas são atividades físicas realizadas com o objetivo de melhorar a saúde e a condição física, além de proporcionar entretenimento e lazer. Elas podem envolver competições individuais ou em equipe, com ou sem contato físico, e são praticadas em ambientes internos ou externos. Algumas das práticas esportivas que podem ser exploradas são: corrida, futebol, basquete, pingue pongue, queimada, etc. O esporte também é utilizado como meio de integração social e cultural, promovendo a cooperação, a amizade e o respeito entre os praticantes.

As modalidades serão ofertadas conforme possibilidades de cada Unidade de Ensino. As áreas de Lazer e Educação devem buscar um trabalho integrado, por meio de reuniões sistematizadas, para garantirem atendimento adequado e eficaz aos estudantes, gerando bons resultados ao processo de aprendizagem global.

Eixo 5- Projeto de Vida

O eixo "Projeto de Vida" se refere a uma abordagem educacional que busca não apenas transmitir conhecimentos acadêmicos, mas também desenvolver habilidades, competências e valores que são essenciais para que os alunos possam planejar e construir seu futuro de forma consciente e responsável.

Esse eixo tem como objetivo central ajudar os alunos a refletirem sobre suas próprias trajetórias de vida, identificando seus interesses, talentos, potencialidades e aspirações pessoais e

profissionais. Dessa forma, o projeto de vida se torna uma ferramenta valiosa para que os alunos estabeleçam metas e se engajem em suas jornadas educacionais e além.

Além disso, o eixo "Projeto de Vida" inclui atividades e ações práticas que visam proporcionar aos alunos experiências enriquecedoras e experiências, como:

Orientação Vocacional e Profissional: Atividades que auxiliam os alunos a conhecerem melhor as diferentes carreiras e opções de formação acadêmica e profissional disponíveis, permitindo que façam escolhas mais emocionantes sobre seu futuro.

Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais: Iniciativas que visam fortalecer habilidades como autoconhecimento, empatia, resiliência, habilidades de comunicação, trabalho em equipe e gerenciamento de emoções, que são fundamentais para o sucesso pessoal e profissional.

Acompanhamento Individualizado: Oferecer suporte individualizado aos alunos, permitindo que compreendam suas dificuldades, superem obstáculos e aprimorem suas habilidades.

Projetos Interdisciplinares: Estimular a participação dos estudantes em projetos que abordem temas relevantes e desafiadores, integrando diferentes áreas do conhecimento e incentivando a criatividade e a capacidade de resolução de problemas. Abrangendo projetos voltados a Educação financeira, empreendedorismo, dentre outros.

9. Infraestrutura e Previsão de Ampliação do Atendimento

As Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cidade Ocidental que atendem estudantes em período integral dispõem de salas de aulas equipadas com televisores, bibliotecas e /ou salas de leitura, laboratório de informática, quadras poliesportivas e pátio coberto. Há também nestes espaços ambientes projetados para descanso dos estudantes.

Há uma perspectiva de ampliação de oferta para alcançar as demais escolas da rede com a ampliação da Escola Municipal Professora Josefa Maria de Lima com a construção de 4 novas salas de aula, refeitório e vestiário, aumentando a oferta de ensino em tempo integral com pelo menos 120 novas vagas, o que representará um aumento de 28,6%. Há outra Unidade Escolar de educação infantil aprovada para ser construída no bairro Jardim Edite com 6 salas de aula, o que poderá gerar até 188 novas matrículas em turmas de tempo integral. Com a ampliação da Escola Municipal Professora Josefa Maria de Lima e a construção da escola no Jardim Edite a rede de ensino terá um aumento de 10 novas salas de aula e 308 novas vagas em tempo integral. Considerando o aumento de alunos, este número saltaria dos atuais 1.030 para 1338 alunos, representando um aumento para a rede em 29,2%. A Escola em Tempo Integral é uma alternativa para crianças e adolescentes ingressarem em uma escola que, ao lado da formação necessária ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, amplia as perspectivas de autorrealização e exercício de uma cidadania autônoma,

solidária e competente. Nesta direção, este documento orienta um modelo pedagógico para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cidade Ocidental que ofertam Tempo Integral.

Devido ao crescimento populacional do município e a procura por vagas em escolas se fez necessário pleitear junto ao FNDE a construção de 7 novas escolas conforme quadro abaixo:

Nº	Bairro	Quantidade de salas
1	Parque Araguari	9
2	Colina Verde	9
3	Jardim ABC	9
4	Estrela Dalva	13
5	São Mateus	13
6	Dom Bosco	13
7	Recreio Mossoró	13

Fonte: SIMEC/MEC

Busca-se com a construção dessas novas unidades, aumentar a oferta da Educação integral conforme o que estabelece o PME (Plano Municipal de Educação) **Meta 6** “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica”.

10. Alimentação

O Brasil, assim como outros países em desenvolvimento, convive atualmente com a transição nutricional, determinada frequentemente pela má-alimentação. Os inquéritos populacionais mostraram a tendência contínua de redução da desnutrição no país, associada ao aumento do excesso de peso em diferentes fases da vida.

Segundo o Atlas Mundial da Obesidade 2023, o número de crianças com Obesidade pode mais que dobrar até 2035 (em relação aos níveis de 2020), o que significa que 400 milhões de crianças viverão com obesidade em 12 anos. Para o Brasil, o crescimento anual projetado é de 4,4% que a Federação Mundial da Obesidade classifica como nível de alerta muito alto, já que pode levar às múltiplas complicações associadas à doença como o risco de desenvolver diabetes, hipertensão, doença cardiovascular, aparecimento de alguns tipos de câncer, além do risco de morte precoce e impacto sobre qualidade de vida.

Em 2021, foi elaborado o Atlas da Obesidade no Estado de Goiás (utilizando dados entre 2010 e 2020), onde apresentou a prevalência de sobrepeso de 5,7% a 8,5% para crianças de 0 a 4 anos, 13,6% a 17,6% para crianças de 5 a 9 anos e de 16,1% a 20,8% para adolescentes. As prevalências de obesidade foram de 4,3% a 9,9% para crianças de 0 a 4 anos, 9,1% a 20,9% para crianças de 5 a 9 anos e 8,3% a 15,7% para adolescentes.

De acordo com esses dados, a implantação de escolas de ensino integral é uma das ações necessárias em políticas públicas que tem o objetivo de melhorar o estilo de vida de crianças e adolescentes, tendo como base a oferta de uma alimentação saudável, com o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, além da oferta diária de frutas e verduras.

10.1 Refeições

O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica é uma das diretrizes da Resolução/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados por nutricionistas do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

Para alunos do ensino integral devem ser ofertados no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais de energia, macronutrientes e micronutrientes prioritários, distribuídas em, no mínimo, três refeições. Com a oferta de uma alimentação variada, com a presença de frutas, legumes e verduras diariamente.

10.2 CARDÁPIO EXEMPLO ENSINO INTEGRAL

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ C/ LEITE + BISCOITO SALGADO	SUCO + BISCOITO MAISENA	CUSCUZ C/ OVOS + SUCO	CUSCUZ C/ OVOS + SUCO	MACARRONADA C/ CARNE MOÍDA + MAÇÃ
ARROZ BRANCO + FEIJÃO DE CALDO + ESTROGONOFE DE CARNE EM CUBOS C/ BATATA INGLESA + MELÃO	ARROZ BRANCO + FEIJÃO TROPEIRO COM CARNE SUÍNA E OVOS	GALINHADA + FEIJÃO DE CALDO + MELANCIA	BAIÃO DE DOIS + FAROFA DE LINGUIÇA C/ CENOURA + SALADA DE REPOLHO C/ TOMATE + LARANJA	
CUSCUZ C/ OVOS + SUCO	CANJICA	VITAMINA DE BANANA + BISCOITO ROSQUINHA	LEITE CAMELADO + BISCOITO ROSQUINHA	
CAFÉ C/ LEITE + BISCOITO SALGADO	CUSCUZ C/ OVOS + SUCO	SUCO + PÃO DOCE	SUCO + PÃO DE QUEIJO	MACARRONADA C/ FRANGO+ BANANA

ARROZ BRANCO + FEIJÃO DE CALDO + CARNE MOÍDA C/ BATATA DOCE	ARROZ BRANCO + FEIJÃO TROPEIRO COM CARNE SUÍNA E OVOS	GALINHADA + FEIJÃO DE CALDO + REPOLHO REFOGADO C/ TOMATE + MAÇÃ	ARROZ C/ BRÓCOLIS E CARNE SUÍNA + FEIJÃO DE CALDO + SALADA DE ALFACE E TOMATE	
CUSCUZ C/ OVOS + SUCO	ARROZ DOCE	VITAMINA DE BANANA + BISCOITO ROSQUINHA	SALADA DE FRUTAS (BANANA + LARANJA + MAMÃO + MAÇÃ)	
CAFÉ C/ LEITE + BISCOITO MAISENA	SUCO + BISCOITO SALGADO	SUCO + PÃO DOCE	SUCO + PÃO C/ OVO	MACARRONADA C/ CARNE MOÍDA + MAÇÃ
ARROZ BRANCO + FEIJÃO DE CALDO + ESTROGONOFE DE CARNE EM CUBOS C/ BATATA INGLESA	ARROZ BRANCO + FEIJOADA (C/ CARNE SUÍNA) + FAROFA DE CENOURA COM OVOS	GALINHADA + FEIJÃO DE CALDO + SALADA DE REPOLHO C/ TOMATE + LARANJA	ARROZ BRANCO + CARNE MOÍDA C/CHUCHU + FEIJÃO DE CALDO + SALADA DE ALFACE E TOMATE	
CUSCUZ C/ OVOS + SUCO	CANJICA	VITAMINA DE BANANA + BISCOITO ROSQUINHA	SALADA DE FRUTAS (BANANA + LARANJA + MAMÃO + MAÇÃ)	
CAFÉ C/ LEITE + BISCOITO SALGADO	SUCO + BISCOITO ROSQUINHA	SUCO + PÃO DOCE	SUCO + PÃO C/ OVO	MACARRONADA C/ FRANGO+ MAÇÃ
ARROZ BRANCO + FEIJÃO DE CALDO + ESTROGONOFE DE FRANGO C/ BATATA INGLESA	BAIÃO DE DOIS + CARNE MOÍDA C/ CHUCHU	ARROZ BRANCO + FEIJÃO DE CALDO + FAROFA DE LINGUIÇA C/ CENOURA + SALADA DE ALFACE E TOMATE + MAMÃO	ARROZ C/ BRÓCOLIS E CARNE SUÍNA + FEIJÃO DE CALDO	
CUSCUZ C/ OVOS + SUCO	ARROZ DOCE	VITAMINA DE BANANA + BISCOITO MAISENA	SALADA DE FRUTAS (BANANA + LARANJA + MAMÃO + MAÇÃ)	

11. Formação e Capacitação dos Professores

Conforme a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020,

“Art. 4º A Formação Continuada de Professores da Educação Básica é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho (CNE, 2020)”.

Tendo em vista a necessidade do aprofundamento de estudos – na perspectiva de uma escola aprendente, as formações continuadas serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, coordenada pela Diretoria de Formação Continuada e Ensino a Distância através de parcerias com universidades, outras instituições, plataformas digitais e por meio de outras possibilidades a serem estudadas. Participarão da formação continuada: a equipe gestora da escola, professores e estagiários.

A formação da equipe gestora e professores dá-se de forma teórica que permita, a partir de reflexão e do pensamento crítico, trazer das abstrações elementos para a prática cotidiana.

Tendo em vista a necessidade do aprofundamento de estudos – na perspectiva de uma escola aprendente – a formação continuada poderá ser:

1. Centralizada: no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voltada à equipe gestora, professores e monitores, estagiários e oficinairos.
2. Educação a Distância – EAD: vídeo conferência e vídeo aula, para equipe gestora.
3. Por meio de outras possibilidades a serem definidas pela Diretoria de Formação continuada e Superintendência Executiva Pedagógica com base em diagnóstico local.

12. Avaliação do Desempenho dos Alunos

Será com critérios claros de avaliação que considerem não apenas o desempenho acadêmico, mas também as competências socioemocionais e o desenvolvimento integral dos estudantes.

O processo avaliativo da oferta à Educação em tempo Integral acontecerá de forma contínua. Para avaliar não só o método de ensino, mas tudo o que envolve o dia a dia da escola será importante consultar os pais, acompanhar a rotina, promover momentos de conversa com os professores e toda a gestão escolar. Esse acompanhamento consistirá em avaliar a proposta pedagógica das instituições e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de atividades, os principais recursos utilizados no ambiente escolar, como jogos, brinquedos, aparelhos tecnológicos e os materiais didáticos.

A cada bimestre a equipe gestora fará o levantamento dos pontos positivos e negativos. Semestralmente a avaliação, devidamente formalizada, será feita pela Superintendência Executiva Pedagógica, por meio da observação em visitas técnicas e diálogos com os envolvidos. Mediante a avaliação serão propostas as mudanças que se fizerem necessárias.

12.1 - Avaliação e o Processo de Nivelamento das Expectativas de Aprendizagem

Entendemos que refletir sobre a avaliação da aprendizagem na perspectiva do Programa da Escola de Ensino em Tempo Integral pressupõe não apenas repensar as concepções e princípios avaliativos, mas também, e principalmente, pensar a própria escola, suas finalidades e sua função social. Essa vinculação já foi explicitada por Philippe Perrenoud, quando esse educador alertava que mudar a avaliação significa provavelmente mudar a escola (PERRENOUD, 1993, p.173). A avaliação como instrumento para melhorar o processo educacional e como elemento qualificador das aprendizagens, tem que ser uma das prioridades das políticas educacionais em todos os níveis de ensino e em especial, nos programas destinados a ampliar os tempos e espaços de permanência do

aluno na escola.

Para que seja possível garantir o diálogo sobre o tema da avaliação da aprendizagem entre quem elabora esse registro reflexivo e quem o lê é importante pontuarmos alguns princípios e concepções que norteiam o nosso entendimento sobre o tema:

Se existe certo consenso sobre o papel da escola como um espaço institucional que tem a finalidade de garantir que os conhecimentos construídos pela humanidade sejam transmitidos para as novas gerações, o mesmo não ocorre com o papel da avaliação educacional. Responder ao questionamento colocado a seguir, pode nos ajudar nessa aproximação: **Avaliamos para Ensinar ou Ensinaamos para Avaliar?** A resposta a essa indagação deve considerar a função social da escola, que é a de garantir que os alunos aprendam conteúdos de relevância social para que desenvolvam competências que garantam o seu desenvolvimento pessoal, preparo para a vida cidadã e para o mundo do trabalho. Nessa perspectiva a avaliação está a serviço da formação do educando e não o inverso. Avaliamos porque pretendemos ensinar mais e melhor.

O “produto” do trabalho do professor não é a aula, mas sim a aprendizagem do aluno. Quando não acreditamos nisso é possível conceber que o professor “ensine”, sem que o aluno “aprenda” Uma avaliação realizada de forma articulada a essa concepção, possibilita ao professor redirecionar suas estratégias e procedimentos para atender necessidades específicas de seus alunos. A prova diagnóstica proposta para o início e término do processo de nivelamento, com o intuito de recuperar defasagens de aprendizagem dos alunos ingressantes na Escola de Ensino em Tempo Integral, possibilita facilitar que esse pressuposto seja garantido, ou seja, as aprendizagens das habilidades e competências que ainda não foram desenvolvidas pelos alunos nos tempos e espaços escolares anteriores, sejam de fato garantidas.

13. Fontes de Financiamento

O programa conta com apoio financeiro tanto da União quanto do Município. O governo federal estabeleceu o Programa em Tempo Integral como uma iniciativa para promover a ampliação das matrículas em tempo integral. A transferência dos recursos ocorre em duas parcelas através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), diretamente para contas correntes específicas, sem a necessidade de convênios ou contratos adicionais. Além dessa fonte de financiamento, também são utilizados recursos educacionais provenientes do FUNBEB e do FME (Fundo Municipal de Educação).

14. O Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação das políticas para implantação da Educação em Tempo Integral são fundamentais para avaliar se as estratégias e os processos desenvolvidos estão produzindo os efeitos desejados. Assim, é preciso ter diagnósticos cada vez mais claros sobre aspectos da realidade, com vistas a desenvolver ações para resolver ou minimizar problemas.

Dessa forma, cabe à equipe de implantação da Política de Educação em Tempo Integral:

- a) elaborar uma agenda de acompanhamento e apoio às Unidades Escolares no desenvolvimento das ações estabelecidas no plano de ação proposto;
- b) consolidar relatórios periódicos com os resultados obtidos;
- c) apoiar a análise e a avaliação da evolução dos resultados parciais e metas;
- d) analisar, avaliar e recomendar ações de revisão das estratégias comuns que propiciarão melhorias ao longo do ano.

A conclusão dessa demanda alimentará a revisão e o ajuste das estratégias para o reinício do ciclo de planejamento do ano seguinte.

O MONITORAMENTO E O ACOMPANHAMENTO - Embora complementares, o monitoramento e a avaliação não são ações "sinônimas". O monitoramento é um procedimento de gestão que permite acompanhar diferentes aspectos de um projeto durante seu período de execução. Dessa forma, podem ser construídas informações contínuas que servirão de base para possíveis ajustes frente àquilo que foi planejado, inicialmente, para um projeto.

Para acompanhar e monitorar a política de Educação em Tempo Integral, são necessárias ações de avaliação com equipe de planejamento e coordenação geral dos programas e projetos, formada por representantes da Secretaria de Educação, tendo como atribuições:

- a) oferecer suporte às atividades administrativas da política, respondendo pela execução dos serviços próprios da Secretaria;
- b) realizar avaliação visando à criação de uma rede de apoio ao aprimoramento do trabalho escolar por meio de instrumento que envolva as dimensões: projeto pedagógico, espaços de aprendizagem, infraestrutura e equipamentos, transporte, alimentação e prestação de contas; c) monitorar, acompanhar e avaliar a implementação, os produtos e os resultados alcançados (realizar a análise dos dados coletados e divulgar o resultado);
- d) capacitar os coordenadores e a equipe pedagógica.
- e) ser o articulador entre a SMEC e Unidade Escolar;
- f) dar apoio pedagógico às escolas e capacitar professores, pedagogos e diretores;
- g) orientar as escolas na elaboração do projeto e acompanhar a execução do plano de trabalho;
- h) monitorar, acompanhar e avaliar de forma contínua e sistemática.

Ao longo do ano, todo o projeto deverá ser monitorado e, bimestralmente, o estudante será avaliado, momento em que os relatórios do rendimento escolar serão formalmente apresentados aos pais e coletados para análise.

15. Considerações Finais

É irrefutável o progresso que a humanidade alcançou com os avanços tecnológicos, socioeconômicos, artísticos e das ciências e, de modo geral, o progresso trouxe consigo uma nova conformação social e a necessidade de se buscar práticas educativas que dialoguem com a realidade social vigente, ou seja, uma nova maneira de se perceber o ensino e a aprendizagem. Nesse contexto social, é preponderante considerar o ser humano em sua multidimensionalidade e, ainda, como aquele que necessita de uma formação que respeite todas as suas características, sejam elas de natureza objetiva ou subjetiva. Diante dessa demanda, a SMEC utiliza propostas da Educação em Tempo Integral como uma ferramenta capaz de instrumentalizar a comunidade educativa para executar essa tarefa de grande complexidade.

Assim, mesmo diante dos desafios que a formação dos estudantes, na perspectiva da Educação Integral, impõe aos profissionais da educação, especialmente no tocante à articulação entre a escola e a comunidade, esta é uma proposta passível de execução. Todavia, torna-se imperativo analisar a prática pedagógica implícita no PPP das Unidades Escolares, uma vez que, ao se refletir sobre as aprendizagens, é indispensável relembrar as palavras de Gonzáles Rey (2009, p. 136): “aprendizagem não é uma reprodução objetiva de conteúdos ‘dados’, é uma produção subjetiva que tem a marca do sujeito que aprende”. Portanto, o respeito à unicidade humana é condição fundamental na relação educador e estudante quando se pretende realizar uma educação de qualidade, referenciada no sujeito social. Nesse contexto, a SMEC tem envidado esforços para que esta política pública seja implementada e se torne uma política de Estado. Revitalizar esse importante momento para que a escola reflita sobre seu projeto, o qual pode fazer a diferença quando se propõe implantar a Educação Integral.

Por fim, em se tratando da ampliação do tempo de permanência do estudante na Unidade Escolar, há de se propor atividades que tornem o ato de estudar agradável e motivador, seguindo o objetivo da Educação Integral e configurando-se como oportunidades educativas diversificadas, com vistas à formação do sujeito na sua totalidade.

16. Referências Bibliográficas

MOLL, Jaqueline. Um paradigma contemporâneo para a educação integral. Revista Pátio, Porto Alegre, Artmed, ano XIII, n. 51, p. 12-15, ago./out. 2009.

Educação integral: texto referência para o debate nacional. - Brasília :Mec, Secad, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa. 1988.

Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Lei nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação – ARAUJO, U. F. Educação e Valores: pontos e contrapontos. São Paulo. Summus,2007. BORAN, J. O futuro tem nome: Juventude. Paulinas, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 05/11/2012.

BRASIL. Decreto Nº 57.571, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011. Institui, junto à Secretaria da Educação, o Programa Educação - Compromisso de São Paulo e dá providências correlatas <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>. Acesso em 14/11/2012.

BRASIL. Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012 de São Paulo <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>.

BRASIL. Lei nº. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, explicita disposições da Constituição Federal Brasileira, do Estatuto da Criança e do jovem ECA e altera a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, de 1943. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10097.htm. Acesso em 05/11/2012.

BRASIL. Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as bases e diretrizes da educação nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 05/11/2012.

BRASIL, Lei nº. 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14640&ano=2023&ato=7f8UTVE50MZpWT65a>

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação

CIDADE OCIDENTAL – GO (Brasil), Lei nº 975 de 15 de setembro de 2015. Estabelece o Plano Municipal de Educação.

CIDADE OCIDENTAL – GO (Brasil), Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2020. 56 p.

CIDADE OCIDENTAL – GO (Brasil), Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 045 de 26 de outubro de 2023. Dispõe sobre a aprovação da Matriz Curricular para as Escolas em Tempo Integral.

COSTA, A.C.G. *Protagonismo Juvenil: Adolescência, educação e participação democrática*, Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

COSTA, A.C.G. *Por Uma Pedagogia da Presença*. Brasília: Editora: Ministério da Ação Social, 1991.

COSTA, A.C.G. *Educação para do Desenvolvimento Humano*. Saraiva, 2004.

PERRENOUD, Philippe. Não mexam na minha avaliação! Para uma aprendizagem sistêmica da mudança pedagógica. In: ESTRELA, A.; NÓVOA, A. *Avaliações em educação: novas perspectivas*. Porto, Pt: Porto Editora, 1993, p.173.

Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 5, de 17 de setembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 18 dez. 2009b. Seção 1, p. 18

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. - Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf

Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. Três volumes.

Ministério da Educação (MEC). Base Nacional Comum Curricular. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

CIDADE OCIDENTAL. Lei Municipal 975, de 15 de setembro de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015-2025. Disponível em <https://acessoinformação.cidadeocidental.go.gov.br/legislação/lei/id=>.

CIDADE OCIDENTAL. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº003, de 16 de maio de 2016. Fixa Normas para Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Cidade Ocidental–Goiás e dá outras providências. Publicado em 17/05/2016.

SEDUC, Secretaria de Educação do Estado de Goiás. Diretriz Curricular para Goiás Ampliado. CONSED/UNDIME, 2019. Disponível em: <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/res/midias/outros/80d3d5d8ac56f920562e29f5ef9785df.pdf?ga=2.85762073.100661531.1586354180-1345122075.1578579304>

https://www.goiania.go.gov.br/sing_servicos/rotina-de-atividades-da-educacaoinfantil/. Acessado em 18/01/2022

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32831-seb-educacao-infantil-em-jornada-de-tempo-integral-pdf&category_slug=janeiro2016-pdf&Itemid=30192. Acessado em 19/01/2022

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bas_1ed.pdf. Acessado em 20/01/2022.

CIDADE OCIDENTAL. Secretaria Municipal de educação e Cultura. Superintendência Executiva de Inspeção e Supervisão Escolar. Demonstrativo mensal de alunos. dezembro 2022.

CIDADE OCIDENTAL. Secretaria Municipal de educação e Cultura. Superintendência Executiva de Inspeção e Supervisão Escolar. Demonstrativo mensal de alunos. dezembro 2023.

CIDADE OCIDENTAL. Secretaria Municipal de educação e Cultura. Superintendência Executiva de Inspeção e Supervisão Escolar. Demonstrativo mensal de alunos. Março 2024.

CIDADE OCIDENTAL. Secretaria Municipal de educação e Cultura. Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. Demonstrativo mensal. Abril 2024.

CIDADE OCIDENTAL. Secretaria Municipal de educação e Cultura. Diretoria do Programa de Alimentação Escolar. Abril 2024.

CIDADE OCIDENTAL. Secretaria Municipal de educação e Cultura. Superintendência Executiva de Administração e Finanças. Abril 2024.

CIDADE OCIDENTAL – GO (Brasil), Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 003 de 21 de março de 2024. Dispõe sobre a aprovação da Matriz Curricular para as Escolas em Tempo Integral.



DECRETO Nº 221/2024

Cidade Ocidental - GO, 03 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL (ETI) NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

Considerando a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 do Ministério da Educação, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

Considerando a necessidade de regulamentar a oferta da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Cidade Ocidental – GO;

Considerando o compromisso da Prefeitura de Cidade Ocidental com a promoção de uma educação de qualidade para todas as crianças;

DECRETA:

Art. 1º A Instituição da Educação em Tempo Integral (ETI) na Rede Municipal Pública de Ensino de Cidade Ocidental – GO.



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322





Art. 2º A Educação em Tempo Integral (ETI) é uma modalidade de ensino que amplia a jornada escolar para além do mínimo obrigatório, proporcionando aos estudantes uma jornada prolongada de aprendizado que vai além das disciplinas tradicionais, proporcionando o acesso a uma variedade de atividades complementares, como esportes, artes, projetos de pesquisa, tutorias, atividades culturais e sociais, além de tempo para refeições e descanso.

Art. 3º A Educação em Tempo Integral tem como objetivo ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando, por meio de um currículo integrado, uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes.

Art. 4º As diretrizes da educação integral em tempo integral no Ensino Municipal devem contemplar:

I - Integralidade: garantia de uma formação que considere as dimensões físicas, socioemocionais, cognitivas e cultural dos alunos;

II - Equidade: acesso e permanência de todos os alunos, considerando suas singularidades e necessidades;

III - Participação: envolvimento ativo das famílias, comunidade escolar e sociedade na construção e implementação do projeto pedagógico;

IV - Interdisciplinaridade: integração entre os conhecimentos, áreas do conhecimento e experiências, promovendo uma aprendizagem significativa;

V - Flexibilidade: adaptação das práticas pedagógicas e organização escolar às demandas e realidades locais;

VI - Financiamento: alocação suficiente de recursos financeiros e orçamentos para garantir a implantação efetiva dos programas de educação integral;



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322





VII - Qualificação: garantir a formação e capacitação contínua dos profissionais da educação a fim de prepará-los para atuação nos programas de educação em tempo integral;

VIII - Avaliação: desenvolver sistemas de avaliação e monitoramento, visando garantir a eficácia e qualidade ao longo do tempo;

IX - Cooperação: interligar os programas de educação em tempo integral às políticas públicas de saúde, assistência social e cultural, oferecendo um suporte abrangente aos estudantes e suas famílias;

X - Transparência: Implementar mecanismos de prestação de contas e transparência na gestão do programa, garantindo responsabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos;

XI - Cidadania: Promover a cultura da paz, resolução de conflitos e educação para a cidadania dentro do ambiente escolar, visando o desenvolvimento integral dos estudantes;

XII - Desenvolvimento: Promover a pesquisa científica e tecnológica como parte integrante do currículo, estimulando a curiosidade e o desenvolvimento de habilidades de investigação entre os estudantes.

Art. 5º A matriz curricular ministrada na Educação em Tempo Integral seguirá o currículo básico vigente no município com a adição de diferentes áreas de conhecimento, bem como oficinas, atividades com práticas em cinco eixos estruturantes:

I – Eixo 01: Linguagem: Momento de Estudos, Oficinas de Leitura e Escrita Criativa e Oficinas de Cultura e Arte;

II – Eixo 02: Desafios lógico-matemáticos;

III – Eixo 03: Novas Tecnologias aliadas à Educação;

IV – Eixo 04: Consciência Corporal;



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322





V – Eixo 05: Projeto de Vida.

Parágrafo único: A matriz curricular será flexível, permitindo adaptações e ajustes de acordo com as características e necessidades dos alunos e das comunidades atendidas, garantindo o exercício das aprendizagens essenciais estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, (BRASIL, 2017).

Art. 6º O programa municipal de ensino integral é ofertado de forma gradativa aos alunos da Educação Infantil do ensino fundamental do 1º ao 9º ano com as matrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 7º A Educação em Tempo Integral Municipal é composta por profissionais do magistério que devem possuir formação específica na área de atuação e participar de programas de formação continuada.

Art. 8º O financiamento da Educação em Tempo Integral Municipal será composto por recursos próprios do município, complementados por recursos estaduais e federais, quando houver.

Art. 9º Será realizado um planejamento financeiro anual para garantir a efetividade do financiamento da política, considerando as demandas e necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 10. A Educação em Tempo Integral contará com jornadas de no mínimo 7h (sete) e no máximo 10 (dez) horas diárias de ensino, conforme matriz curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Ensino – CME.

Art. 11. Os alunos contarão com 25 aulas da Base Comum Curricular em um turno e no contraturno, entre 15 e 26 aulas das matérias diversificadas conforme estabelecido o art. 6º deste dispositivo.

Art. 12. Os alunos receberão três refeições ao longo do dia, os quais serão acompanhados no horário de almoço por estagiários, professores e gestores da escola para orientá-los sobre a alimentação e higienização.

Art. 13. A alimentação ofertada será balanceada, com o cardápio escolar elaborado por nutricionistas conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação - PNE, tendo como base alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais dos alunos.



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322





Art. 14. Os estudantes gozarão de 01 (uma) hora destinadas ao almoço e descanso.

Art. 15. As Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cidade Ocidental que oferecem a educação em tempo integral podem dispor de salas de aulas equipadas com televisores, bibliotecas, salas de leitura, laboratório de informática, refeitório, pátio coberto e espaços destinados ao descanso dos estudantes.

Art. 16. A infraestrutura escolar deve ser projetada e adaptada para garantir a acessibilidade aos estudantes com necessidades especiais.

Art. 17. As Escolas da Rede Pública Municipal contam com estrutura física que prioriza a segurança dos alunos, controle de acesso de pais e responsáveis, portões e cercas delimitando o perímetro escolar, além de promover ambientes acolhedores propícios ao bem-estar dos alunos.

Art. 18. Visando garantir o bem estar dos alunos atendidos pela Educação em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promoverá a intersetorialidade com outras secretarias e órgãos municipais visando o desenvolvimento de políticas e programas voltados à infância, a juventude e a educação.

Art. 19. Será incentivada a participação das famílias, comunidade escolar e sociedade civil na construção de parcerias e na promoção de atividades que fortaleçam a relação escola-comunidade.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura promoverá a realização de atividades educativas voltadas para o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental, envolvendo parcerias com órgãos ambientais.

Art. 21. A Educação em Tempo Integral desenvolverá atividades que valorizem a diversidade cultural étnico-racial, estabelecendo parcerias com as comunidades tradicionais locais, visando o reconhecimento e valorização das diferentes identidades presentes na comunidade escolar local.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará o monitoramento e a avaliação do Ensino em Tempo Integral Municipal, visando acompanhar a implementação do programa e seus resultados.

Art. 23. O monitoramento e a avaliação serão realizados de forma participativa, envolvendo gestores escolares e toda a comunidade escolar.



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322





Art. 24. A estratégia de monitoramento e avaliação da Educação em Tempo Integral Municipal tem como objetivo:

I – Acompanhar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas na Política de Educação em Tempo Integral desenvolvido pelo município.

II – Analisar o impacto das ações implementadas na qualidade da educação oferecidas aos estudantes;

III – Identificar desafios, oportunidades e boas práticas para aprimoramento contínuo do programa;

IV – Avaliar a evolução do desempenho acadêmico dos estudantes ao longo do período de participação no programa, considerando indicadores como notas, avaliações psicopedagógicas e autoavaliação dos estudantes;

V – Monitorar o impacto do programa na redução da evasão escolar e no aumento da permanência dos estudantes na escola durante o período em que o programa é oferecido.

Art. 25. Serão definidos indicadores de desempenho para a avaliação do programa abrangendo aspectos como aprendizagem, frequência escolar, desenvolvimento dos estudantes, infraestrutura escolar, entre outros relevantes para a qualidade educacional.

Art. 26. Os resultados serão divulgados de forma transparente e acessível à comunidade escolar, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 27. Com base nos resultados da avaliação, serão desenvolvidas ações corretivas e de melhoria, com o objetivo de superar os desafios identificados e fortalecer os pontos positivos do Ensino Integral Municipal.

Art. 28. O monitoramento e avaliação do programa de Ensino em Tempo Integral será um processo contínuo e integrado a gestão educacional, permitindo o acompanhamento regular e a tomada de decisões baseadas em evidências e análises consistentes.



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322





Art. 29. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental